



DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO ESTADUAL
ABRIL DE 2026



G3350816259462911
08/05/2026 16:34:28

Cliente - Conta atual

Agência 4386-9
Conta corrente 42830-2ACAO SOC S FRANCISCO
Período do extrato 04 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.201	1.588,58 D	
				02/04 17:13 NAILDA DEMICIANO DE SOUZA			
02/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.202	3.611,42 D	
				02/04 17:13 GEOVANA MENDONCA VILLAR			
02/04/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.921.200.104.141	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 02/04/2026			
02/04/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.210,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
08/04/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido	81.324.042.260.402	10,07 C	
				08/04 13:24 68003193000178 ACAO SOCIAL			
08/04/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	10,07 D	0,00 C
				Rende Facil			
10/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	41.001	171,50 D	
				10/04 15:22 CONFEITARIA DOCE LISBOA			
10/04/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	41.002	70,71 D	
				WMS SUPERM DO BRASIL LTDA			
10/04/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.001.200.391.317	1,69 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 10/04/2026			
10/04/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	243,90 C	0,00 C
				Rende Facil			
14/04/2026		4386	99015	870 Transferência recebida	554.386.000.030.001	62.125,00 C	
				14/04 16:13 PREFEITURA M DE C L PAUL			
14/04/2026		4386	99015	870 Transferência recebida	554.386.000.047.616	10.000,00 C	
				14/04 16:14 FEAS PROTECAO ESPECIAL			
14/04/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	72.125,00 D	0,00 C
				Rende Facil			
15/04/2026		4386	99015	470 Transferência enviada	554.386.000.042.829	62.125,00 D	
				15/04 14:47 ACAO SOC S FRANCISCO			
15/04/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	62.125,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
16/04/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido	161.650.122.258.432	15,56 C	
				16/04 16:50 68003193000178 ACAO SOCIAL			
16/04/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	15,56 D	0,00 C
				Rende Facil			
17/04/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido	171.312.455.554.551	60,42 C	
				17/04 13:12 68003193000178 ACAO SOCIAL			
17/04/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	60,42 D	0,00 C
				Rende Facil			
20/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	42.001	171,50 D	
				20/04 17:39 CONFEITARIA DOCE LISBOA			
20/04/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.101.200.881.730	1,69 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 20/04/2026			
20/04/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	173,19 C	0,00 C
				Rende Facil			
23/04/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.301	907,88 D	
				WMS SUPERM DO BRASIL LTDA			
23/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	42.302	229,00 D	
				23/04 16:36 CONFEITARIA DOCE LISBOA			
23/04/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.131.200.138.080	2,26 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/04/2026			

3

23/04/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	1.139,14 C	0,00 C
		Rende Facil			
30/04/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	43.001	219,00 D	
		30/04 10:55 CONFEITARIA DOCE LISBOA			
30/04/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	43.002	554,82 D	
		WMS SUPERM DO BRASIL LTDA			
30/04/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	43.003	1.832,47 D	
		WMS SUPERM DO BRASIL LTDA			
30/04/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	43.004	1.555,68 D	
		WMS SUPERM DO BRASIL LTDA			
30/04/2026	0000	13105 144 Pix - Enviado	43.005	257,50 D	
		30/04 15:48 CONFEITARIA DOCE LISBOA			
30/04/2026	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	4.419,47 C	
		Rende Facil			
30/04/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Dados do Cliente

Agência
4386-9

Cliente
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

Conta
42830-2

CNPJ
68.003.193/0001-78

Resumo do mês - Abril/2026

Saldo bruto em 31/03/2026	R\$ 7.647,14
Aplicações no mês:	R\$ 72.211,05
Resgates líquidos no mês:	R\$ 73.310,70
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,73
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 6,37
Rendimentos no mês:	R\$ 12,01
Saldo bruto em 30/04/2026:	R\$ 6.552,40

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/03/2026	Saldo Anterior	R\$ 7.645,49	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/04/2026	Resgate	R\$ 5.209,64	R\$ 1,69	R\$ 0,10	R\$ 1,23	R\$ 5.210,00
08/04/2026	Aplicação	R\$ 10,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,07
10/04/2026	Resgate	R\$ 243,83	R\$ 0,14	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 243,90
14/04/2026	Aplicação	R\$ 72.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.125,00
15/04/2026	Resgate	R\$ 2.171,81	R\$ 1,65	R\$ 0,26	R\$ 0,49	R\$ 2.172,71
15/04/2026	Resgate	R\$ 20,21	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,22
15/04/2026	Resgate	R\$ 10,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,07
15/04/2026	Resgate	R\$ 59.921,89	R\$ 3,25	R\$ 0,02	R\$ 3,12	R\$ 59.922,00
16/04/2026	Aplicação	R\$ 15,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,56
17/04/2026	Aplicação	R\$ 60,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,42
20/04/2026	Resgate	R\$ 173,18	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 173,19
23/04/2026	Resgate	R\$ 1.139,04	R\$ 0,37	R\$ 0,02	R\$ 0,25	R\$ 1.139,14
30/04/2026	Resgate	R\$ 4.418,36	R\$ 2,63	R\$ 0,32	R\$ 1,20	R\$ 4.419,47
30/04/2026	Saldo Final	R\$ 6.548,51	R\$ 3,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.


LAR RAIO DE LUZ

ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis
BANCO BRASIL AG. 4386-9 - C/C 42830-2 - ABRIL/2026 - RECURSO ESTADUAL

DATA	DEP/REF.	CRÉDITO	DÉBITO	DETALHAMENTO	REFERENTE	DOCUMENTO
31/03/2026	Saldo Anterior	R\$ -				
02/04/2026	Pix - Enviado		R\$ 1.588,58	02/04 17:13 NAILDA DEMICIANO DE SOUZA	PAG. AUX DE SERVIÇOS GERAIS	NF 9
02/04/2026	Pix - Enviado		R\$ 3.611,42	02/04 17:13 GEOVANA MENDONCA VILLAR	PAG. ASSISTENTE ADM/FINANCEIRO	NF 26
02/04/2026	Tarifa Pix Enviado		R\$ 10,00	Tar. agrupadas - ocorrencia 02/04/2026	TARIFA PIX	
02/04/2026	BB Rende Fácil	R\$ 5.210,00		Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
08/04/2026	Pix - Recebido	R\$ 10,07		08/04 13:24 68003193000178 ACAO SOCIAL	REEMB. TARIFAS BANCÁRIAS CONTA ESTADUAL - 022026	
08/04/2026	BB Rende Fácil		R\$ 10,07	Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
10/04/2026	Pix - Enviado		R\$ 171,50	10/04 15:22 CONFEITARIA DOCE LISBOA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 8359
10/04/2026	Pagamento de Boletto		R\$ 70,71	WMS SUPERM DO BRASIL LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 40767
10/04/2026	Tarifa Pix Enviado		R\$ 1,69	Tar. agrupadas - ocorrencia 10/04/2026	TARIFA PIX	
10/04/2026	BB Rende Fácil	R\$ 243,90		Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
14/04/2026	Transferência recebida	R\$ 62.125,00		14/04 16:13 PREFEITURA M DE C L PAUL	TRANSFERENCIA RECURSO MUNICIPAL 4º/12 (CONTA ERRADA)	
14/04/2026	Transferência recebida	R\$ 10.000,00		14/04 16:14 FEAS PROTECAO ESPECIAL	TRANSFERENCIA RECURSO ESTADUAL 3º/12	
14/04/2026	BB Rende Fácil		R\$ 72.125,00	Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
15/04/2026	Transferência enviada		R\$ 62.125,00	15/04 14:47 ACAO SOC S FRANCISCO	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	
15/04/2026	BB Rende Fácil	R\$ 62.125,00		Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
16/04/2026	Pix - Recebido	R\$ 15,56		16/04 16:50 68003193000178 ACAO SOCIAL	REEMB. TARIFAS BANCÁRIAS CONTA ESTADUAL - 032026	
16/04/2026	BB Rende Fácil		R\$ 15,56	Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
17/04/2026	Pix - Recebido	R\$ 60,42		17/04 13:12 68003193000178 ACAO SOCIAL	REEMBOLSO NF 39271	NF 39271
17/04/2026	BB Rende Fácil		R\$ 60,42	Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
20/04/2026	Pix - Enviado		R\$ 171,50	20/04 17:39 CONFEITARIA DOCE LISBOA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 8376
20/04/2026	Tarifa Pix Enviado		R\$ 1,69	Tar. agrupadas - ocorrencia 20/04/2026	TARIFA PIX	
20/04/2026	BB Rende Fácil	R\$ 173,19		Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
23/04/2026	Pagamento de Boletto		R\$ 907,88	WMS SUPERM DO BRASIL LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 41867
23/04/2026	Pix - Enviado		R\$ 229,00	23/04 16:36 CONFEITARIA DOCE LISBOA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 8382
23/04/2026	Tarifa Pix Enviado		R\$ 2,26	Tar. agrupadas - ocorrencia 23/04/2026	TARIFA PIX	
23/04/2026	BB Rende Fácil	R\$ 1.139,14		Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
30/04/2026	Pix - Enviado		R\$ 219,00	30/04 10:55 CONFEITARIA DOCE LISBOA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 8400
30/04/2026	Pagamento de Boletto		R\$ 554,82	WMS SUPERM DO BRASIL LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 43203
30/04/2026	Pagamento de Boletto		R\$ 1.832,47	WMS SUPERM DO BRASIL LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 43848
30/04/2026	Pagamento de Boletto		R\$ 1.555,68	WMS SUPERM DO BRASIL LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 43033

30/04/2026	Pix - Enviado		R\$ 257,50	30/04 15:48 CONFEITARIA DOCE LISBOA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NF 8438
30/04/2026	BB Rende Fácil	R\$ 4.419,47		Rende Facil	CONTA APLICAÇÃO	
30/04/2026	S A L D O	R\$ -				

Chave de Acesso da NFS-e
35096012262060187000176000000000000926045981041673Número da NFS-e
9Competência da NFS-e
02/04/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
02/04/2026 15:54:38Número da DPS
3Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
02/04/2026 15:54:38

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 62.060.187/0001-76	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 3452-5227
Nome / Nome Empresarial 62.060.187 NAILDA DEMICIANO DE SOUZA SANTOS		E-mail NAILDADEMICIANO@GMAIL.COM	
Endereço RUA OSVALDO FERNANDES CHAGAS, 377, JARDIM SAO CONRADO		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13231-090
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		E-mail LARRAIODELUZ@UOL.COM.BR	
Endereço ALEMANHA, 376, JARDIM EUROPA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13232-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.10.02 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Campo Limpo Paulista - SP	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - 03/2026

Chave PIX: 096.795.878-43

Projeto Raio de Luz - Campo Limpo Paulista
Termo de colaboração N°001/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campo Limpo Paulista - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.588,58	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.588,58	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.588,58

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118031000

Ação Social São Francisco de Assis
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Termo de colaboração N°: 001/2026Adriele Ustulin
RG: 56.781.137-2
Coordenador SAICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio do presente instrumento particular, celebram entre si, de um lado:

I – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 68.003.193/0001-78, com sede localizada na Rua Alemanha, 376 - Jd. Europa, Campo Limpo Paulista – SP, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11 e portadora da cédula de identidade RG nº 15.544.454-2, expedida pela SSP/SP, residente na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**"; e, de outro lado:

II – NAILDA DEMICIANO DE SOUZA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 62.060.187/0001-76, com sede situada à Rua Osvaldo Fernandes Chagas nº 377 - Jardim São Conrado, Campo Limpo Paulista – SP CEP 13231-090, neste ato representada por **Nailda Demiciano De Souza Santos**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 096.795.878-43 e portadora da cédula de identidade RG nº 19.976.799-3, residente na Rua Osvaldo Fernandes Chagas nº 377 - Jardim São Conrado, Campo Limpo Paulista – SP CEP 13231-090, doravante denominada "**CONTRATADA**";

Resolvem, de comum acordo, pactuar a prestação de serviços objeto deste ajuste, em conformidade com os princípios gerais do direito contratual, regidos pelos artigos 421 a 422 e 593 a 609 do Código Civil, respeitando os postulados da boa-fé objetiva, da função social do contrato, da equidade e da autonomia privada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, de atividades profissionais de natureza técnica, administrativa, operacional ou especializada, previamente definidas abaixo, com vistas ao atendimento das demandas institucionais da **CONTRATANTE**, em consonância com sua missão estatutária.

- Auxiliar de Serviços Gerais;

§1º. A presente avença possui natureza **não exclusiva**, sendo plenamente lícito à **CONTRATADA** manter vínculo contratual com outras instituições ou entidades, inclusive da mesma natureza da **CONTRATANTE**, desde que não haja conflito de interesses e que reste integralmente assegurada a qualidade, a tempestividade e a continuidade dos serviços objeto deste contrato.

§2º. As atividades ora contratadas serão prestadas com **autonomia técnica e organizacional**, inexistindo qualquer tipo de subordinação hierárquica ou jurídica entre as partes, bem como entre a **CONTRATANTE** e os colaboradores, empregados ou prepostos eventualmente envolvidos pela **CONTRATADA**, competindo exclusivamente a esta a responsabilidade por suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e outras decorrentes do regular exercício de suas funções, nos termos dos artigos 594, 596 e 598 do Código Civil.

§3º. Os serviços deverão ser executados de forma contínua, eficiente e regular, em conformidade com o planejamento previamente acordado entre as partes, de modo a respeitar os padrões de excelência institucional da **CONTRATANTE**, observando-se, quando aplicável, as diretrizes legais e normativas atinentes à execução de programas e políticas públicas no campo da assistência social, inclusive aquelas previstas na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e nos respectivos instrumentos de parceria eventualmente firmados com entes públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais estipulações estabelecidas neste instrumento, constitui dever jurídico inderrogável da **CONTRATADA** a estrita observância das obrigações ora delineadas, cuja inexecução ensejará a resolução contratual por inadimplemento culposos, nos moldes do artigo 475 do Código Civil Brasileiro:

I – Preservar a confidencialidade e a inviolabilidade das informações que lhe forem transmitidas, acessadas ou produzidas no âmbito da presente relação contratual, compreendendo dados institucionais, estratégias operacionais, relatórios, estudos técnicos, materiais sensíveis e quaisquer outros elementos cuja natureza demande resguardo sigiloso, vedado seu repasse, publicação, difusão ou utilização indevida, salvo mediante expressa anuência da **CONTRATANTE**, nos exatos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

II – Fazer uso restrito das informações e documentos obtidos ou produzidos unicamente para a consecução dos objetivos pactuados neste contrato, abstendo-se de veiculá-los, replicá-los, reproduzi-los ou encaminhá-los a terceiros, sob qualquer formato, meio ou finalidade, respeitando os ditames da confidencialidade, da finalidade específica e da boa-fé objetiva, conforme dispõem os artigos 421, 422 e 597 do Código Civil;

III – Assumir, com exclusividade e integralidade, os encargos legais de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, securitária e tributária, oriundos da contratação de pessoal vinculado à execução dos serviços objeto deste contrato, inclusive sob regime celetista, exonerando a **CONTRATANTE** de qualquer corresponsabilidade, solidária ou subsidiária, nos termos do artigo 455 da CLT e por analogia ao artigo 34 da Lei nº 8.666/1993;

IV – Observar, com elevado grau de diligência e eficiência, os prazos, metas e cronogramas estipulados pela **CONTRATANTE**, coordenando a execução das atividades contratadas com planejamento, autonomia e acurácia técnica, de modo a garantir a continuidade dos serviços institucionais e a não incorrer em qualquer prejuízo à missão institucional da **CONTRATANTE**;

V – Manter interações institucionais fundamentadas na urbanidade, no respeito mútuo e na cooperação técnica, tanto com os representantes da **CONTRATANTE** quanto com seus prepostos, membros e colaboradores, contribuindo de forma proativa para o ambiente organizacional salutar e evitando qualquer comportamento ou omissão que possa culminar em entraves operacionais, suspensões indevidas ou compromissos institucionais inadimplidos;

VI – Assumir a responsabilidade por toda e qualquer imperfeição, irregularidade ou inadimplemento parcial ou total na prestação dos serviços definidos na Cláusula Primeira, obrigando-se a proceder às devidas correções, reparações ou reexecuções, sem que disso decorra qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nos moldes do artigo 599 do Código Civil.

Parágrafo único. As obrigações aqui delineadas devem ser interpretadas de forma sistematizada com os valores que orientam a atuação da **CONTRATANTE**, notadamente sua natureza filantrópica e assistencial, o que impõe à **CONTRATADA** o dever de alinhar sua conduta profissional aos princípios da legalidade, da transparência, da responsabilidade social, da probidade, da eficiência e do comprometimento com o interesse público e coletivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à **CONTRATANTE**, no exercício de sua função de contratante dos serviços ora pactuados, o fiel cumprimento das obrigações a seguir delineadas, as quais se mostram essenciais à viabilidade da execução contratual e à concretização dos fins institucionais previstos no objeto deste instrumento, em consonância com os princípios contratuais da boa-fé objetiva, cooperação e equilíbrio entre as partes (artigos 421, 421-A e 422 do Código Civil):

I – Disponibilizar tempestivamente à CONTRATADA todas as informações, documentos, relatórios, especificações técnicas, dados operacionais ou qualquer outro elemento necessário à adequada execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, garantindo, assim, a eliminação de obstáculos operacionais e a fluidez no cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela prestadora;

II – Efetuar o pagamento das remunerações pactuadas, de forma integral, dentro do prazo estipulado na Cláusula Sexta deste instrumento, observando fielmente as condições estabelecidas, sob pena de constituir-se em mora e sujeitar-se à aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis, inclusive a incidência de encargos moratórios e a possibilidade de cobrança judicial, com fundamento nos artigos 389, 395 e 396 do Código Civil;

III – Exercer o acompanhamento da execução contratual, mediante análise técnica, supervisão contínua ou por meio de indicadores previamente acordados, respeitando a autonomia técnica da **CONTRATADA**, mas assegurando o cumprimento das obrigações assumidas e a conformidade com os padrões de qualidade institucional estabelecidos pela **CONTRATANTE**;

IV – Comunicar formalmente à CONTRATADA, por escrito e de maneira fundamentada, a ocorrência de qualquer imperfeição, falha, omissão, vício ou desconformidade na execução dos serviços prestados, fixando prazo razoável para a adoção das providências corretivas necessárias, em consonância com os princípios da razoabilidade e da cooperação contratual.

Parágrafo único. As obrigações da **CONTRATANTE** deverão ser desempenhadas com zelo, transparência e boa-fé, de forma a garantir a efetividade do vínculo contratual, a regularidade dos fluxos operacionais e a salvaguarda do interesse público, especialmente considerando a natureza social, filantrópica e sem fins lucrativos da entidade **CONTRATANTE**

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes signatárias deste instrumento reconhecem, em consonância com os princípios da boa-fé objetiva, da autonomia da vontade e da função social do contrato, que a formalização da presente avença contratual **não implica, em qualquer hipótese, na transmissão,**

aquisição, cessão, licenciamento, permissão de uso, outorga ou compartilhamento de direitos de natureza intelectual ou industrial entre as partes, permanecendo resguardada, de modo pleno e exclusivo, a titularidade de cada qual sobre seus respectivos ativos intangíveis.

Estes ativos compreendem, sem limitação, marcas, nomes empresariais, logotipos, sinais distintivos, registros e pedidos de patentes, segredos industriais, programas de computador, bancos de dados, metodologias próprias, documentos técnicos, relatórios, pareceres, produções autorais e quaisquer criações protegidas pelas Leis nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), inclusive em sua vertente imaterial relacionada ao conhecimento tácito e à expertise acumulada.

Fica terminantemente vedado à **CONTRATADA** o uso, reprodução, adaptação, transmissão, disponibilização ou exploração econômica de quaisquer elementos integrantes do patrimônio imaterial da **CONTRATANTE**, salvo se houver consentimento prévio, expresso, formal e específico, outorgado por esta última, mediante instrumento escrito apartado, e sempre restrito à finalidade exclusiva de execução do objeto contratual ora pactuado.

Da mesma forma, a prestação dos serviços contratados **não confere à CONTRATADA qualquer participação na titularidade, coautoria, copropriedade ou licença sobre eventuais resultados, produtos, relatórios, documentos, modelos operacionais, estudos, pareceres técnicos ou demais materiais desenvolvidos no âmbito deste contrato**, os quais, salvo ajuste específico em sentido diverso, serão considerados bens intelectuais pertencentes integralmente à parte que os tiver produzido.

Parágrafo único. O inadimplemento de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula ensejará a responsabilização civil da parte infratora, sujeitando-a à reparação integral das perdas e danos, lucros cessantes, bem como à indenização por danos morais e materiais, nos termos do artigo 927 do Código Civil, sem prejuízo das medidas judiciais e sanções administrativas aplicáveis no âmbito da legislação de regência da propriedade intelectual e da proteção de dados pessoais, notadamente as Leis nº 9.610/1998, nº 9.279/1996 e nº 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes acordantes reconhecem que, em decorrência da relação contratual ora formalizada, serão inevitavelmente expostas a informações estratégicas, sensíveis e/ou confidenciais uma da outra, cuja natureza requer resguardo e cuja difusão não autorizada poderá acarretar severos prejuízos de ordem institucional, reputacional, operacional, técnica ou econômica. Tais informações abrangem, de forma exemplificativa e não exaustiva, segredos comerciais, relatórios de desempenho, diagnósticos internos, especificações técnicas, sistemas, métodos, planos de gestão, dados de beneficiários, pareceres e outros elementos de valor agregado acessados em função do presente instrumento.

Nesse contexto, ambas as partes assumem, de maneira irrevogável e irretratável, o compromisso de manter o mais estrito grau de sigilo sobre todas as informações que lhes forem reveladas ou tornadas acessíveis durante ou em razão da vigência do contrato, comprometendo-se a utilizá-las unicamente para os fins adstritos à execução contratual, vedada sua exploração, transmissão ou revelação a terceiros, salvo mediante autorização expressa, prévia e formal da parte titular da respectiva informação, conforme ditames dos artigos 113, 422 e 927 do Código Civil, bem como da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Para os efeitos desta Cláusula, serão consideradas **informações confidenciais** todas aquelas que, independentemente de registro formal, não sejam de conhecimento público e cuja natureza implique em valor estratégico para a parte divulgadora, abrangendo inclusive dados verbais, escritos, eletrônicos, audiovisuais ou oriundos de acessos a sistemas internos.

Cada parte compromete-se a empregar todas as medidas razoáveis, inclusive de ordem técnica, administrativa e contratual, para assegurar que seus sócios, dirigentes, conselheiros, representantes legais, funcionários, prepostos, prestadores de serviços, consultores, empresas coligadas ou quaisquer terceiros sob sua órbita de responsabilidade **também se sujeitem integralmente ao dever de confidencialidade ora convencionado**, responsabilizando-se solidariamente por qualquer violação que venha a ocorrer por ato ou omissão dessas pessoas.

Parágrafo único. A inobservância dos deveres aqui estabelecidos ensejará responsabilidade civil objetiva da parte infratora, com obrigação de reparação integral de todos os danos causados, sejam de ordem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou reflexa, incluindo lucros cessantes e danos morais, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais aplicáveis, conforme disposição expressa do artigo 927 do Código Civil, da Lei nº 13.709/2018 e demais normas pertinentes à tutela da informação e à responsabilidade contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Nos exatos termos da Cláusula Primeira, e com fulcro nos princípios da autonomia privada, da boa-fé objetiva e do equilíbrio econômico-financeiro contratual, a **CONTRATANTE** compromete-se a remunerar a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços acordados, mediante o pagamento mensal do valor fixado de R\$ 1.588,58 (mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), valor este que deverá ser quitado até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele em que os serviços forem efetivamente prestados.

§1º. O montante ora ajustado compreende, de forma plena e indivisível, todos os custos e encargos incidentes sobre a atividade da **CONTRATADA**, abrangendo, entre outros, tributos diretos e indiretos, taxas, contribuições, encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, despesas operacionais, administrativas e logísticas, nos moldes do que estabelece o artigo 598 do Código Civil, sendo vedada qualquer exigência adicional, salvo por expressa alteração contratual formalizada pelas partes.

§2º. Em atendimento às disposições normativas vigentes, a **CONTRATANTE** procederá às retenções fiscais obrigatórias sobre os valores devidos à **CONTRATADA**, observando, para tanto, a legislação aplicável quanto ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Contribuição para o PIS/PASEP, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e demais tributos ou contribuições eventualmente exigidos no curso da relação contratual.

§3º. A **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente até o último dia útil do mês em que ocorrer a prestação dos serviços, com estrita observância das exigências legais pertinentes, inclusive no que tange à correta descrição do serviço, à codificação fiscal e à apuração e destaque dos tributos incidentes, conforme previsto na legislação tributária e fiscal em vigor.

§4º. Caso a data de vencimento da obrigação pecuniária coincida com feriado bancário ou dia sem expediente útil, considerar-se-á antecipado o vencimento para o primeiro dia útil imediatamente anterior, nos termos das regras aplicáveis aos pagamentos com periodicidade mensal.

§5º. O inadimplemento das obrigações pecuniárias assumidas pela **CONTRATANTE**, desde que por sua exclusiva culpa, acarretará a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, além de correção monetária apurada com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na ausência deste, por outro índice que legalmente o substitua, com fundamento nos artigos 389, 395, 406 e 884 do Código Civil.

Parágrafo único. A adimplência pontual e integral da remuneração estipulada nesta cláusula configura obrigação contratual essencial e condição sine qua non para a preservação da equação econômica do pacto firmado, sendo o seu descumprimento causa apta a ensejar a resolução do contrato por inadimplemento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DAS FORMAS DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Este instrumento contratual terá vigência determinada, com efeitos jurídicos ex nunc, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por período equivalente, desde que haja manifestação de vontade expressa, bilateral, escrita e fundamentada das partes, formalizada mediante termo aditivo específico, conforme previsto no artigo 421 do Código Civil Brasileiro.

§1º. As partes pactuantes poderão exercer, a qualquer tempo e sem necessidade de motivação, o **direito potestativo de resilir unilateralmente o presente contrato, desde que mediante comunicação formal escrita enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, utilizando-se de meio que assegure a ciência inequívoca da parte contrária. A extinção contratual decorrente desse exercício não ensejará, por si só, qualquer obrigação de indenização, penalidade ou reparação**, desde que respeitados os requisitos formais e prazos aqui estipulados, em consonância com os artigos 473, 421-A e 422 do Código Civil.

§2º. Constitui causa de resolução contratual imediata, de pleno direito e sem necessidade de deliberação judicial ou extrajudicial suplementar, a ocorrência de quaisquer das seguintes hipóteses, desde que comunicadas formalmente à parte inadimplente:

a) Inexecução culposa de qualquer das obrigações contratuais consideradas essenciais, que, mesmo após notificação escrita da parte prejudicada, não seja sanada no prazo peremptório de 5 (cinco) dias úteis, caracterizando inadimplemento absoluto na forma dos artigos 393, 395 e 475 do Código Civil;

b) Ocorrência de eventos impeditivos à continuidade da execução contratual, tais como decretação de falência, pedido de recuperação judicial, dissolução ou extinção formal da pessoa jurídica, liquidação compulsória ou voluntária, ou cessação definitiva das atividades institucionais, com efeitos resolutivos retroativos à data de ocorrência do fato extintivo.

§3º. Formalizada a extinção do contrato, a **CONTRATANTE** deverá providenciar, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos**, a retirada integral de todos os documentos contábeis, administrativos, financeiros e operacionais eventualmente sob a guarda da **CONTRATADA**, sendo dispensada nova notificação ou interpelação para tal finalidade.

§4º. Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que a **CONTRATANTE** tenha promovido a retirada dos documentos, fica autorizada a **CONTRATADA** a proceder, de forma unilateral e sob sua responsabilidade, ao arquivamento digital e ao descarte seguro dos originais físicos, em conformidade com os padrões legais de conservação documental e com as disposições da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), resguardando-se o sigilo e a inviolabilidade das informações.

Parágrafo único. As partes, de comum acordo e com base nos princípios da equidade, da lealdade contratual e da função social do contrato, **renunciam desde já a qualquer pleito indenizatório fundado em perdas e danos, lucros cessantes, danos emergentes ou cláusulas penais em virtude da extinção contratual**, desde que esta ocorra nos estritos moldes do disposto nesta cláusula, observando-se o devido processo formal de notificação e os prazos estipulados.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

As partes signatárias deste instrumento reconhecem, de maneira expressa, categórica e irrevogável, que o presente ajuste contratual se reveste de natureza estritamente **cível**, nos moldes previstos nos artigos 593 a 609 do Código Civil Brasileiro, não se confundindo, sob qualquer perspectiva jurídica, com vínculo empregatício conforme definido nos artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A **CONTRATADA** desempenhará suas atribuições com absoluta **autonomia funcional, técnica, administrativa e gerencial**.

Em razão dessa autonomia, compete exclusivamente à **CONTRATADA** o cumprimento de todas as obrigações decorrentes da relação contratual, incluindo, sem limitação, as de natureza **trabalhista, previdenciária, securitária e tributária**, seja em relação à sua própria pessoa jurídica, seja em relação aos seus prepostos, empregados, parceiros, terceirizados ou qualquer outro colaborador eventualmente por ela mobilizado, conforme preconizam os artigos 595 e 598 do Código Civil.

A **CONTRATANTE**, por sua vez, **não poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente** por qualquer passivo oriundo da relação da **CONTRATADA** com terceiros, tampouco por eventuais reclamações trabalhistas, fiscalizações ou autuações administrativas, ficando afastada a caracterização de grupo econômico ou de qualquer vínculo de intermediação irregular de mão de obra, conforme vedado pela Súmula nº 331, IV e V, do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. O eventual acompanhamento da execução dos serviços por parte da **CONTRATANTE**, nos limites estritos da fiscalização contratual quanto ao cumprimento do objeto e à qualidade dos resultados entregues, não descaracteriza a independência técnica da **CONTRATADA** nem gera presunção de subordinação, devendo ser interpretado como legítimo exercício do dever de diligência da parte contratante, em consonância com os princípios da boa-

fé objetiva, da função social do contrato e da cooperação mútua previstos nos artigos 113 e 422 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes subscritoras deste contrato reconhecem que o presente instrumento possui natureza obrigacional plena, vinculando-se não apenas entre si, mas também perante seus respectivos sucessores universais ou particulares, herdeiros, cessionários e representantes legais, assegurando, assim, a perpetuidade das obrigações contratuais assumidas, nos estritos termos do artigo 421 do Código Civil, com observância aos princípios da função social do contrato, da boa-fé objetiva e da preservação da segurança jurídica nas relações negociais.

§1º. Qualquer modificação, ampliação, supressão ou ajuste de cláusulas e condições pactuadas dependerá, para sua validade e eficácia, da formalização de instrumento específico de **Termo Aditivo Contratual**, obrigatoriamente firmado por ambas as partes, com a devida especificação do objeto da alteração, abrangendo, quando for o caso, descrição técnica do serviço, reajuste de valores, revisão de prazos ou redefinição de obrigações acessórias, não se admitindo presunção tácita de modificação contratual.

§2º. As notificações, interpelações ou comunicações formais entre as partes deverão ser realizadas por escrito e enviadas aos endereços constantes da qualificação contratual, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento ou por meio eletrônico com confirmação de leitura e integridade da mensagem, admitindo-se, para esse fim, o uso de correio eletrônico institucional, desde que haja inequívoca rastreabilidade documental, à luz das disposições legais e da jurisprudência consolidada.

§3º. A tolerância de qualquer das partes quanto ao não exercício imediato de direitos previstos neste contrato não será interpretada como novação, renúncia ou transação, nem prejudicará o seu exercício futuro, no todo ou em parte, salvo manifestação expressa e escrita em sentido contrário, nos termos do artigo 112 do Código Civil. A postergação do exercício de prerrogativa contratual, ainda que reiterada, não constitui precedente vinculante nem altera a natureza das obrigações originalmente pactuadas.

§4º. O presente contrato representa o entendimento completo, exclusivo e definitivo entre as partes sobre o objeto nele convencionado, substituindo integralmente quaisquer negociações, propostas, cartas, memorandos ou tratativas anteriormente firmadas, sejam verbais ou escritas, formais ou informais, prevalecendo sobre qualquer outro instrumento eventualmente existente que disponha em sentido diverso.

§5º. É vedado a qualquer das partes assumir, em nome da outra, obrigações perante terceiros, outorgar declarações vinculativas ou celebrar negócios jurídicos que comprometam direta ou indiretamente a esfera jurídica da parte contrária, salvo mediante mandato específico com poderes expressamente conferidos, conforme disciplinado pelos artigos 653 a 691 do Código Civil.

Parágrafo Único. A interpretação e aplicação das cláusulas contratuais deverão observar, em caráter sistemático, os princípios fundamentais do direito contratual contemporâneo, notadamente a boa-fé objetiva, a função social do contrato, o equilíbrio entre as prestações, a cooperação e a vedação ao "*venire contra factum proprium*", em conformidade com os artigos

113, 421, 421-A, 422 e 423 do Código Civil, bem como os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, solidariedade social e livre iniciativa pautada pela responsabilidade e ética nas relações jurídicas privadas.

§6º. Frise-se que, o presente contrato de prestação de serviços, atende integralmente os atos publicados no Diário Oficial de Campo Limpo Paulista, em 24 de novembro de 2025, Ano IV, Edição nº 540, página 6 de 7.

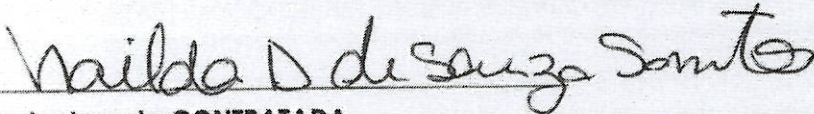
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

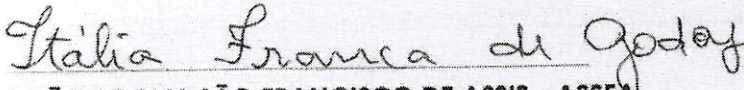
As partes contratantes, de comum acordo e com fundamento no artigo 63, inciso I, do Código de Processo Civil, elegem, de forma expressa, irrevogável e irretroatável, o **Foro da Comarca de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo**, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias, dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento contratual, inclusive no que tange à sua interpretação, execução, adimplemento ou eventual rescisão, renunciando as partes, de modo expresse, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

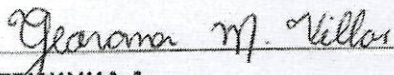
Tal eleição de foro funda-se nos princípios da autonomia da vontade das partes e da segurança jurídica, promovendo a racionalização do acesso ao Judiciário e a eficiência na resolução de conflitos, em consonância com os preceitos do artigo 421 do Código Civil e da legislação processual vigente.

E, por estarem justas e acordadas em todas as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas e qualificadas, abaixo assinadas.

Campo Limpo Paulista, 01 de janeiro de 2026.


Assinatura da CONTRATADA


AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY


TESTEMUNHA 1:
Nome: Geovana Mendonça Villar
CPF: 469.731.266-63


TESTEMUNHA 2:
Nome: Daniel Vitolini
CPF: 459.810.330-86

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, **Nailda Demiciano De Souza Santos**, inscrita no **CNPJ nº 62.060.187/0001-76**, declaro, por meio deste, que prestei serviços de auxiliar de Serviços Gerais à **Ação Social São Francisco de Assis**, inscrita no **CNPJ nº 68.003.193/0001-78**, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, consistindo nas atividades descritas a seguir:

- Limpeza e organização dos escritórios, salas, banheiros, quartos, áreas de convivência e áreas externas;
- Reposição e controle de estoque de materiais de higiene e limpeza;
- Apoio à cozinha nas rotinas diárias;
- Retirada de lixo e acondicionamento adequado dos resíduos;
- Organização do quartinho de roupas e bazar de doações.

Os serviços foram executados com zelo, responsabilidade e pontualidade, atendendo às necessidades da instituição e aos princípios da ética profissional.



Campo Limpo Paulista, 01 de abril de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 62.060.187 NAILDA DEMICIANO DE SOUZA SANTOS
CNPJ: 62.060.187/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:00 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **1787.1BA0.9B0B.AC06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 62.060.187 NAILDA DEMICIANO DE SOUZA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.060.187/0001-76

Certidão nº: 6180972/2026

Expedição: 29/01/2026, às 16:04:19

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **62.060.187 NAILDA DEMICIANO DE SOUZA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.060.187/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.060.187/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011407398-68

Data e hora da emissão 29/01/2026 16:04:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.26
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260402200548376972364
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.588,58
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/04/2026 - 17:13:23
DESCRICAO: Pag. ref a Aux de Servicos Gerais

PAGO PARA: Nailda D S Santos
CPF: ***.795.878-**
CHAVE PIX: 09679587843
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0566 - CONTA: 0000000000000149357
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/04/2026 - 17:13:24

=====

DOCUMENTO: 040201
AUTENTICACAO SISBB: E.8E5.862.83C.C63.B0C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
35259042253602034000112000000000002626047616022600

Número da NFS-e
26

Número da DPS
3

Competência da NFS-e
02/04/2026

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/04/2026 12:08:11

Data e Hora da emissão da DPS
02/04/2026 12:08:11

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial
53.602.034 GEOVANA MENDONCA VILLAR

Endereço
AVENIDA FULAMINA MATTAR, 426, JARDIM PACAEMBU

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF
53.602.034/0001-12

Inscrição Municipal
-

E-mail
VILLARM.GEOVANA@GMAIL.COM

Município
Jundiaí - SP

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
(11) 5160-6347

CEP
13218-220

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

Endereço
ALEMANHA, 376, JARDIM EUROPA

CNPJ / CPF / NIF
68.003.193/0001-78

Inscrição Municipal
-

E-mail
LARRAIODELUZ@UOL.COM.BR

Município
Campo Limpo Paulista - SP

Telefone
-

CEP
13232-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Jundiaí - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviços Prestados de Assistente Administrativo/Financeiro - 03/2026

Chave PIX: 11 95160-6347

Projeto Raio de Luz - Campo Limpo Paulista
Termo de colaboração Nº001/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jundiaí - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.611,42	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.611,42	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.611,42

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118065300

Acção Social São Francisco de Assis
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº: 001/2026

Adriel Ustulin
RG: 56.781.137-2
Coordenador SAICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio do presente instrumento particular, celebram entre si, de um lado:

I – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 68.003.193/0001-78, com sede localizada na Rua Alemanha, 376 - Jd. Europa, Campo Limpo Paulista – SP, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11 e portadora da cédula de identidade RG nº 15.544.454-2, expedida pela SSP/SP, residente na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**"; e, de outro lado:

II – GEOVANA MENDONÇA VILLAR, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 53.602.034/0001-12, com sede situada à Av. Fulamina Mattar nº426 - Jd. Pacaembu, Jundiaí – SP CEP 13218-220, neste ato representada por **Geovana Mendonça Villar**, brasileira, casada, Assistente Administrativa/financeira, inscrita no CPF sob o nº 469.731.268-63 e portadora da cédula de identidade RG nº 58.211.122-5, residente Av. Reserva do Japy nº385 - Recanto IV Centenário, Jundiaí – SP CEP 13211-772, doravante denominada "**CONTRATADA**";

Resolvem, de comum acordo, pactuar a prestação de serviços objeto deste ajuste, em conformidade com os princípios gerais do direito contratual, regidos pelos artigos 421 a 422 e 593 a 609 do Código Civil, respeitando os postulados da boa-fé objetiva, da função social do contrato, da equidade e da autonomia privada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, de atividades profissionais de natureza técnica, administrativa, operacional ou especializada, previamente definidas abaixo, com vistas ao atendimento das demandas institucionais da **CONTRATANTE**, em consonância com sua missão estatutária.

- Assistente Administrativo/Financeiro;

§1º. A presente avença possui natureza **não exclusiva**, sendo plenamente lícito à **CONTRATADA** manter vínculo contratual com outras instituições ou entidades, inclusive da mesma natureza da **CONTRATANTE**, desde que não haja conflito de interesses e que reste integralmente assegurada a qualidade, a tempestividade e a continuidade dos serviços objeto deste contrato.

§2º. As atividades ora contratadas serão prestadas com **autonomia técnica e organizacional**, inexistindo qualquer tipo de subordinação hierárquica ou jurídica entre as partes, bem como entre a **CONTRATANTE** e os colaboradores, empregados ou prepostos eventualmente envolvidos pela **CONTRATADA**, competindo exclusivamente a esta a responsabilidade por suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e outras decorrentes do regular exercício de suas funções, nos termos dos artigos 594, 596 e 598 do Código Civil.

§3º. Os serviços deverão ser executados de forma contínua, eficiente e regular, em conformidade com o planejamento previamente acordado entre as partes, de modo a

respeitar os padrões de excelência institucional da **CONTRATANTE**, observando-se, quando aplicável, as diretrizes legais e normativas atinentes à execução de programas e políticas públicas no campo da assistência social, inclusive aquelas previstas na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e nos respectivos instrumentos de parceria eventualmente firmados com entes públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais estipulações estabelecidas neste instrumento, constitui dever jurídico inderrogável da **CONTRATADA** a estrita observância das obrigações ora delineadas, cuja inexecução ensejará a resolução contratual por inadimplemento culposos, nos moldes do artigo 475 do Código Civil Brasileiro:

I – Preservar a confidencialidade e a inviolabilidade das informações que lhe forem transmitidas, acessadas ou produzidas no âmbito da presente relação contratual, compreendendo dados institucionais, estratégias operacionais, relatórios, estudos técnicos, materiais sensíveis e quaisquer outros elementos cuja natureza demande resguardo sigiloso, vedado seu repasse, publicação, difusão ou utilização indevida, salvo mediante expressa anuência da **CONTRATANTE**, nos exatos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

II – Fazer uso restrito das informações e documentos obtidos ou produzidos unicamente para a consecução dos objetivos pactuados neste contrato, abstendo-se de veiculá-los, replicá-los, reproduzi-los ou encaminhá-los a terceiros, sob qualquer formato, meio ou finalidade, respeitando os ditames da confidencialidade, da finalidade específica e da boa-fé objetiva, conforme dispõem os artigos 421, 422 e 597 do Código Civil;

III – Assumir, com exclusividade e integralidade, os encargos legais de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, securitária e tributária, oriundos da contratação de pessoal vinculado à execução dos serviços objeto deste contrato, inclusive sob regime celetista, exonerando a **CONTRATANTE** de qualquer corresponsabilidade, solidária ou subsidiária, nos termos do artigo 455 da CLT e por analogia ao artigo 34 da Lei nº 8.666/1993;

IV – Observar, com elevado grau de diligência e eficiência, os prazos, metas e cronogramas estipulados pela **CONTRATANTE**, coordenando a execução das atividades contratadas com planejamento, autonomia e acurácia técnica, de modo a garantir a continuidade dos serviços institucionais e a não incorrer em qualquer prejuízo à missão institucional da **CONTRATANTE**;

V – Manter interações institucionais fundamentadas na urbanidade, no respeito mútuo e na cooperação técnica, tanto com os representantes da **CONTRATANTE** quanto com seus prepostos, membros e colaboradores, contribuindo de forma proativa para o ambiente organizacional salutar e evitando qualquer comportamento ou omissão que possa culminar em entraves operacionais, suspensões indevidas ou compromissos institucionais inadimplidos;

VI – Assumir a responsabilidade por toda e qualquer imperfeição, irregularidade ou inadimplemento parcial ou total na prestação dos serviços definidos na Cláusula Primeira, obrigando-se a proceder às devidas correções, reparações ou reexecuções, sem que disso decorra qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, nos moldes do artigo 599 do Código Civil.



Parágrafo único. As obrigações aqui delineadas devem ser interpretadas de forma sistematizada com os valores que orientam a atuação da **CONTRATANTE**, notadamente sua natureza filantrópica e assistencial, o que impõe à **CONTRATADA** o dever de alinhar sua conduta profissional aos princípios da legalidade, da transparência, da responsabilidade social, da probidade, da eficiência e do comprometimento com o interesse público e coletivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à **CONTRATANTE**, no exercício de sua função de contratante dos serviços ora pactuados, o fiel cumprimento das obrigações a seguir delineadas, as quais se mostram essenciais à viabilidade da execução contratual e à concretização dos fins institucionais previstos no objeto deste instrumento, em consonância com os princípios contratuais da boa-fé objetiva, cooperação e equilíbrio entre as partes (artigos 421, 421-A e 422 do Código Civil):

I – Disponibilizar tempestivamente à CONTRATADA todas as informações, documentos, relatórios, especificações técnicas, dados operacionais ou qualquer outro elemento necessário à adequada execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, garantindo, assim, a eliminação de obstáculos operacionais e a fluidez no cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela prestadora;

II – Efetuar o pagamento das remunerações pactuadas, de forma integral, dentro do prazo estipulado na Cláusula Sexta deste instrumento, observando fielmente as condições estabelecidas, sob pena de constituir-se em mora e sujeitar-se à aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis, inclusive a incidência de encargos moratórios e a possibilidade de cobrança judicial, com fundamento nos artigos 389, 395 e 396 do Código Civil;

III – Exercer o acompanhamento da execução contratual, mediante análise técnica, supervisão contínua ou por meio de indicadores previamente acordados, respeitando a autonomia técnica da **CONTRATADA**, mas assegurando o cumprimento das obrigações assumidas e a conformidade com os padrões de qualidade institucional estabelecidos pela **CONTRATANTE**;

IV – Comunicar formalmente à CONTRATADA, por escrito e de maneira fundamentada, a ocorrência de qualquer imperfeição, falha, omissão, vício ou desconformidade na execução dos serviços prestados, fixando prazo razoável para a adoção das providências corretivas necessárias, em consonância com os princípios da razoabilidade e da cooperação contratual.

Parágrafo único. As obrigações da **CONTRATANTE** deverão ser desempenhadas com zelo, transparência e boa-fé, de forma a garantir a efetividade do vínculo contratual, a regularidade dos fluxos operacionais e a salvaguarda do interesse público, especialmente considerando a natureza social, filantrópica e sem fins lucrativos da entidade **CONTRATANTE**

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes signatárias deste instrumento reconhecem, em consonância com os princípios da boa-fé objetiva, da autonomia da vontade e da função social do contrato, que a formalização da presente avença contratual **não implica, em qualquer hipótese, na transmissão**,

aquisição, cessão, licenciamento, permissão de uso, outorga ou compartilhamento de direitos de natureza intelectual ou industrial entre as partes, permanecendo resguardada, de modo pleno e exclusivo, a titularidade de cada qual sobre seus respectivos ativos intangíveis.

Estes ativos compreendem, sem limitação, marcas, nomes empresariais, logotipos, sinais distintivos, registros e pedidos de patentes, segredos industriais, programas de computador, bancos de dados, metodologias próprias, documentos técnicos, relatórios, pareceres, produções autorais e quaisquer criações protegidas pelas Leis nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), inclusive em sua vertente imaterial relacionada ao conhecimento tácito e à expertise acumulada.

Fica terminantemente vedado à **CONTRATADA** o uso, reprodução, adaptação, transmissão, disponibilização ou exploração econômica de quaisquer elementos integrantes do patrimônio imaterial da **CONTRATANTE**, salvo se houver consentimento prévio, expresso, formal e específico, outorgado por esta última, mediante instrumento escrito apartado, e sempre restrito à finalidade exclusiva de execução do objeto contratual ora pactuado.

Da mesma forma, a prestação dos serviços contratados **não confere à CONTRATADA qualquer participação na titularidade, coautoria, copropriedade ou licença sobre eventuais resultados, produtos, relatórios, documentos, modelos operacionais, estudos, pareceres técnicos ou demais materiais desenvolvidos no âmbito deste contrato**, os quais, salvo ajuste específico em sentido diverso, serão considerados bens intelectuais pertencentes integralmente à parte que os tiver produzido.

Parágrafo único. O inadimplemento de qualquer das obrigações prestadas nesta cláusula ensejará a responsabilização civil da parte infratora, sujeitando-a à reparação integral das perdas e danos, lucros cessantes, bem como à indenização por danos morais e materiais, nos termos do artigo 927 do Código Civil, sem prejuízo das medidas judiciais e sanções administrativas aplicáveis no âmbito da legislação de regência da propriedade intelectual e da proteção de dados pessoais, notadamente as Leis nº 9.610/1998, nº 9.279/1996 e nº 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes acordantes reconhecem que, em decorrência da relação contratual ora formalizada, serão inevitavelmente expostas a informações estratégicas, sensíveis e/ou confidenciais uma da outra, cuja natureza requer resguardo e cuja difusão não autorizada poderá acarretar severos prejuízos de ordem institucional, reputacional, operacional, técnica ou econômica. Tais informações abrangem, de forma exemplificativa e não exaustiva, segredos comerciais, relatórios de desempenho, diagnósticos internos, especificações técnicas, sistemas, métodos, planos de gestão, dados de beneficiários, pareceres e outros elementos de valor agregado acessados em função do presente instrumento.

Nesse contexto, ambas as partes assumem, de maneira irrevogável e irretroatável, o compromisso de manter o mais estrito grau de sigilo sobre todas as informações que lhes forem reveladas ou tornadas acessíveis durante ou em razão da vigência do contrato, comprometendo-se a utilizá-las unicamente para os fins adstritos à execução contratual, vedada sua exploração, transmissão ou revelação a terceiros, salvo mediante autorização expressa, prévia e formal da parte titular da respectiva informação, conforme ditames dos artigos 113, 422 e 927 do Código Civil, bem como da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Para os efeitos desta Cláusula, serão consideradas **informações confidenciais** todas aquelas que, independentemente de registro formal, não sejam de conhecimento público e cuja natureza implique em valor estratégico para a parte divulgadora, abrangendo inclusive dados verbais, escritos, eletrônicos, audiovisuais ou oriundos de acessos a sistemas internos.

Cada parte compromete-se a empregar todas as medidas razoáveis, inclusive de ordem técnica, administrativa e contratual, para assegurar que seus sócios, dirigentes, conselheiros, representantes legais, funcionários, prepostos, prestadores de serviços, consultores, empresas coligadas ou quaisquer terceiros sob sua órbita de responsabilidade **também se sujeitem integralmente ao dever de confidencialidade ora convencionado**, responsabilizando-se solidariamente por qualquer violação que venha a ocorrer por ato ou omissão dessas pessoas.

Parágrafo único. A inobservância dos deveres aqui estabelecidos ensejará responsabilidade civil objetiva da parte infratora, com obrigação de reparação integral de todos os danos causados, sejam de ordem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou reflexa, incluindo lucros cessantes e danos morais, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais aplicáveis, conforme disposição expressa do artigo 927 do Código Civil, da Lei nº 13.709/2018 e demais normas pertinentes à tutela da informação e à responsabilidade contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Nos exatos termos da Cláusula Primeira, e com fulcro nos princípios da autonomia privada, da boa-fé objetiva e do equilíbrio econômico-financeiro contratual, a **CONTRATANTE** compromete-se a remunerar a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços acordados, mediante o pagamento mensal do valor fixado de R\$ 3.611,42 (três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos), valor este que deverá ser quitado até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele em que os serviços forem efetivamente prestados.

§1º. O montante ora ajustado compreende, de forma plena e indivisível, todos os custos e encargos incidentes sobre a atividade da **CONTRATADA**, abrangendo, entre outros, tributos diretos e indiretos, taxas, contribuições, encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, despesas operacionais, administrativas e logísticas, nos moldes do que estabelece o artigo 598 do Código Civil, sendo vedada qualquer exigência adicional, salvo por expressa alteração contratual formalizada pelas partes.

§2º. Em atendimento às disposições normativas vigentes, a **CONTRATANTE** procederá às retenções fiscais obrigatórias sobre os valores devidos à **CONTRATADA**, observando, para tanto, a legislação aplicável quanto ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Contribuição para o PIS/PASEP, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e demais tributos ou contribuições eventualmente exigidos no curso da relação contratual.

§3º. A **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente até o último dia útil do mês em que ocorrer a prestação dos serviços, com estrita observância das exigências legais pertinentes, inclusive no que tange à correta descrição do serviço, à codificação fiscal e à apuração e destaque dos tributos incidentes, conforme previsto na legislação tributária e fiscal em vigor.



§4º. Caso a data de vencimento da obrigação pecuniária coincida com feriado bancário ou dia sem expediente útil, considerar-se-á antecipado o vencimento para o primeiro dia útil imediatamente anterior, nos termos das regras aplicáveis aos pagamentos com periodicidade mensal.

§5º. O inadimplemento das obrigações pecuniárias assumidas pela **CONTRATANTE**, desde que por sua exclusiva culpa, acarretará a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, além de correção monetária apurada com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na ausência deste, por outro índice que legalmente o substitua, com fundamento nos artigos 389, 395, 406 e 884 do Código Civil.

Parágrafo único. A adimplência pontual e integral da remuneração estipulada nesta cláusula configura obrigação contratual essencial e condição sine qua non para a preservação da equação econômica do pacto firmado, sendo o seu descumprimento causa apta a ensejar a resolução do contrato por inadimplemento, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DAS FORMAS DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Este instrumento contratual terá vigência determinada, com efeitos jurídicos ex nunc, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por período equivalente, desde que haja manifestação de vontade expressa, bilateral, escrita e fundamentada das partes, formalizada mediante termo aditivo específico, conforme previsto no artigo 421 do Código Civil Brasileiro.

§1º. As partes pactuantes poderão exercer, a qualquer tempo e sem necessidade de motivação, o **direito potestativo de resilir unilateralmente o presente contrato, desde que mediante comunicação formal escrita enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, utilizando-se de meio que assegure a ciência inequívoca da parte contrária. A extinção contratual decorrente desse exercício não ensejará, por si só, qualquer obrigação de indenização, penalidade ou reparação**, desde que respeitados os requisitos formais e prazos aqui estipulados, em consonância com os artigos 473, 421-A e 422 do Código Civil.

§2º. Constitui causa de resolução contratual imediata, de pleno direito e sem necessidade de deliberação judicial ou extrajudicial suplementar, a ocorrência de quaisquer das seguintes hipóteses, desde que comunicadas formalmente à parte inadimplente:

a) Inexecução culposa de qualquer das obrigações contratuais consideradas essenciais, que, mesmo após notificação escrita da parte prejudicada, não seja sanada no prazo peremptório de 5 (cinco) dias úteis, caracterizando inadimplemento absoluto na forma dos artigos 393, 395 e 475 do Código Civil;

b) Ocorrência de eventos impeditivos à continuidade da execução contratual, tais como decretação de falência, pedido de recuperação judicial, dissolução ou extinção formal da pessoa jurídica, liquidação compulsória ou voluntária, ou cessação definitiva das atividades institucionais, com efeitos resolutivos retroativos à data de ocorrência do fato extintivo.



§3º. Formalizada a extinção do contrato, a **CONTRATANTE** deverá providenciar, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias corridos**, a retirada integral de todos os documentos contábeis, administrativos, financeiros e operacionais eventualmente sob a guarda da **CONTRATADA**, sendo dispensada nova notificação ou interpelação para tal finalidade.

§4º. Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que a **CONTRATANTE** tenha promovido a retirada dos documentos, fica autorizada a **CONTRATADA** a proceder, de forma unilateral e sob sua responsabilidade, ao arquivamento digital e ao descarte seguro dos originais físicos, em conformidade com os padrões legais de conservação documental e com as disposições da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), resguardando-se o sigilo e a inviolabilidade das informações.

Parágrafo único. As partes, de comum acordo e com base nos princípios da equidade, da lealdade contratual e da função social do contrato, **renunciam desde já a qualquer pleito indenizatório fundado em perdas e danos, lucros cessantes, danos emergentes ou cláusulas penais em virtude da extinção contratual**, desde que esta ocorra nos estritos moldes do disposto nesta cláusula, observando-se o devido processo formal de notificação e os prazos estipulados.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

As partes signatárias deste instrumento reconhecem, de maneira expressa, categórica e irrevogável, que o presente ajuste contratual se reveste de natureza estritamente **cível**, nos moldes previstos nos artigos 593 a 609 do Código Civil Brasileiro, não se confundindo, sob qualquer perspectiva jurídica, com vínculo empregatício conforme definido nos artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A **CONTRATADA** desempenhará suas atribuições com absoluta **autonomia funcional, técnica, administrativa e gerencial**.

Em razão dessa autonomia, compete exclusivamente à **CONTRATADA** o cumprimento de todas as obrigações decorrentes da relação contratual, incluindo, sem limitação, as de natureza **trabalhista, previdenciária, securitária e tributária**, seja em relação à sua própria pessoa jurídica, seja em relação aos seus prepostos, empregados, parceiros, terceirizados ou qualquer outro colaborador eventualmente por ela mobilizado, conforme preconizam os artigos 595 e 598 do Código Civil.

A **CONTRATANTE**, por sua vez, **não poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente** por qualquer passivo oriundo da relação da **CONTRATADA** com terceiros, tampouco por eventuais reclamações trabalhistas, fiscalizações ou autuações administrativas, ficando afastada a caracterização de grupo econômico ou de qualquer vínculo de intermediação irregular de mão de obra, conforme vedado pela Súmula nº 331, IV e V, do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. O eventual acompanhamento da execução dos serviços por parte da **CONTRATANTE**, nos limites estritos da fiscalização contratual quanto ao cumprimento do objeto e à qualidade dos resultados entregues, não descaracteriza a independência técnica da **CONTRATADA** nem gera presunção de subordinação, devendo ser interpretado como legítimo exercício do dever de diligência da parte contratante, em consonância com os princípios da boa-



fé objetiva, da função social do contrato e da cooperação mútua previstos nos artigos 113 e 422 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes subscritoras deste contrato reconhecem que o presente instrumento possui natureza obrigacional plena, vinculando-se não apenas entre si, mas também perante seus respectivos sucessores universais ou particulares, herdeiros, cessionários e representantes legais, assegurando, assim, a perpetuidade das obrigações contratuais assumidas, nos estritos termos do artigo 421 do Código Civil, com observância aos princípios da função social do contrato, da boa-fé objetiva e da preservação da segurança jurídica nas relações negociais.

§1º. Qualquer modificação, ampliação, supressão ou ajuste de cláusulas e condições pactuadas dependerá, para sua validade e eficácia, da formalização de instrumento específico de **Termo Aditivo Contratual**, obrigatoriamente firmado por ambas as partes, com a devida especificação do objeto da alteração, abrangendo, quando for o caso, descrição técnica do serviço, reajuste de valores, revisão de prazos ou redefinição de obrigações acessórias, não se admitindo presunção tácita de modificação contratual.

§2º. As notificações, interpelações ou comunicações formais entre as partes deverão ser realizadas por escrito e enviadas aos endereços constantes da qualificação contratual, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento ou por meio eletrônico com confirmação de leitura e integridade da mensagem, admitindo-se, para esse fim, o uso de correio eletrônico institucional, desde que haja inequívoca rastreabilidade documental, à luz das disposições legais e da jurisprudência consolidada.

§3º. A tolerância de qualquer das partes quanto ao não exercício imediato de direitos previstos neste contrato não será interpretada como novação, renúncia ou transação, nem prejudicará o seu exercício futuro, no todo ou em parte, salvo manifestação expressa e escrita em sentido contrário, nos termos do artigo 112 do Código Civil. A postergação do exercício de prerrogativa contratual, ainda que reiterada, não constitui precedente vinculante nem altera a natureza das obrigações originalmente pactuadas.

§4º. O presente contrato representa o entendimento completo, exclusivo e definitivo entre as partes sobre o objeto nele convencionado, substituindo integralmente quaisquer negociações, propostas, cartas, memorandos ou tratativas anteriormente firmadas, sejam verbais ou escritas, formais ou informais, prevalecendo sobre qualquer outro instrumento eventualmente existente que disponha em sentido diverso.

§5º. É vedado a qualquer das partes assumir, em nome da outra, obrigações perante terceiros, outorgar declarações vinculativas ou celebrar negócios jurídicos que comprometam direta ou indiretamente a esfera jurídica da parte contrária, salvo mediante mandato específico com poderes expressamente conferidos, conforme disciplinado pelos artigos 653 a 691 do Código Civil.

Parágrafo único. A interpretação e aplicação das cláusulas contratuais deverão observar, em caráter sistemático, os princípios fundamentais do direito contratual contemporâneo, notadamente a boa-fé objetiva, a função social do contrato, o equilíbrio entre as prestações, a cooperação e a vedação ao "*venire contra factum proprium*", em conformidade com os artigos

113, 421, 421-A, 422 e 423 do Código Civil, bem como os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, solidariedade social e livre iniciativa pautada pela responsabilidade e ética nas relações jurídicas privadas.

§6º. Frise-se que, o presente contrato de prestação de serviços atende integralmente os atos publicados no Diário Oficial de Campo Limpo Paulista, em 24 de novembro de 2025, Ano IV, Edição nº 540, página 6 de 7.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes contratantes, de comum acordo e com fundamento no artigo 63, inciso I, do Código de Processo Civil, elegem, de forma expressa, irrevogável e irretratável, o **Foro da Comarca de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo**, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias, dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento contratual, inclusive no que tange à sua interpretação, execução, adimplemento ou eventual rescisão, renunciando as partes, de modo expresso, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Tal eleição de foro funda-se nos princípios da autonomia da vontade das partes e da segurança jurídica, promovendo a racionalização do acesso ao Judiciário e a eficiência na resolução de conflitos, em consonância com os preceitos do artigo 421 do Código Civil e da legislação processual vigente.

E, por estarem justas e acordadas em todas as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas e qualificadas, abaixo assinadas.

Campo Limpo Paulista, 01 de janeiro de 2026.

Geovane M. Villas
Assinatura da CONTRATADA

Itália Franca de Godoy
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

TESTEMUNHA 1:

Nome: Abuel Votolin
CPF: 459.810.338-810

TESTEMUNHA 2:

Nome: Luiz Fernando de Almeida
CPF: 137.535.228-03

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Empresa: ASSFA – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Prestador: Geovana Mendonça Villar

CNPJ: 53.602.034/0001-12

Período: 01/03/2026 à 31/03/2026

Declaro por meio deste que prestei serviços à Ação Social São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o nº 68.003.193/0001-78, consistindo nas seguintes atividades:

- Organização e arquivamento de documentos
- Elaboração de relatórios financeiros
- Preparação de orçamentos
- Controle de ponto dos colaboradores
- Suporte às atividades contábeis
- Planejamento financeiro
- Controle de contas a pagar
- Elaboração de prestação de contas da instituição

Declaro que os serviços acima foram realizados de acordo com as necessidades da contratante, observando os princípios da ética profissional, responsabilidade e confidencialidade.

Campo Limpo Paulista, 01 de abril de 2026.



Geovana Mendonça Villar
CPF: 469.731.268-63



33

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.602.034 GEOVANA MENDONCA VILLAR
CNPJ: 53.602.034/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:16 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **5EBE.8D3D.A135.0788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.602.034 GEOVANA MENDONCA VILLAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.602.034/0001-12
Certidão nº: 6177047/2026
Expedição: 29/01/2026, às 15:51:57
Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.602.034 GEOVANA MENDONCA VILLAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.602.034/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.602.034/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

26011406685-88

Data e hora da emissão

29/01/2026 15:52:11

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.26
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020260402200506822905286
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.611,42
TARIFA: R\$0,00
DATA: 02/04/2026 - 17:13:23
COD PRODUTO: 1KN7WR93J8VKKBC6ERQ6F60ST

PAGO PARA: Geovana M Villar

CPF: ***.731.268-**

INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 02/04/2026 - 17:13:24

=====

DOCUMENTO: 040202
AUTENTICACAO SISBB: A.E2E.00A.A0D.52A.93E

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recebemos de CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/04/2026 Dest/Reme: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA Valor Total: R\$ 171,50

NF-e
Nº 000.008.359
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI



RUA VICTORIO SPINUCCI, 78, - JARDIM
PROMECA - VARZEA PAULISTA - SP
Fone: - CEP: 13223-200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.008.359
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3526 0431 6027 3900 0105 5500 1000 0083 5910 3910 1034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261364732965 - 10/04/2026 15:00:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712140494119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.602.739/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

ENDEREÇO
RUA BORBA GATO, 60

MUNICÍPIO
CAMPO LIMPO PAULISTA

BAIRRO / DISTRITO

VILA THOMAZINA

CEP

13.230-400

DATA DA EMISSÃO

10/04/2026

DATA DA SAÍDA

10/04/2026

HORA DA SAÍDA

14:53

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 001 - Valor Original: R\$ 171,50 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 171,50

DUPLICATAS

Número 001
Vencimento 17/04/2026
Valor R\$ 171,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
171,50	0,00	0,00	0,00	2,83	171,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,50
				VALOR DO COFINS	
				13,03	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
170	VOLUMES	DIVERSAS		0,00 KG	0,00 KG

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0000000000357	SALGADO FRITO SABORES MINI CENTO	19059090	000	5103	UN	170,00	0,95	0,00	161,50	161,50	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001445	TX ENTREGA CAMPO LIMPO OU VARZEA PTA	39241000	000	5103	UN	1,00	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação Social São Francisco de Assis
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº: 001/2026
Adrieli Ustulin
RG: 56.784.137-2
Coordenador SAICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/04/2026 15:00:42

FOP Soluções

70

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.26
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260410175447520491180
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$171,50
TARIFA: R\$1,69
DATA: 10/04/2026 - 15:22:05

PAGO PARA: Confeitaria Doce Lisboa
CNPJ: 31.602.739/0001-05
CHAVE PIX: 31602739000105
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0566 - CONTA: 0000000000000111287
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/04/2026 - 15:22:06

=====

DOCUMENTO: 041001
AUTENTICACAO SISBB: 7.B61.E89.BF4.20C.135

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



WMS SUPERMERCADOS
DO BRASIL LTDA

AV DUQUE DE CAXIAS, 1000-LOTE
G62D JARDIM PROMECA, VARZEA
PAULISTA-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

3526 0393 2097 6504 8586 5510 1000 0407 6711 7596 1487

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261026976351 17/03/2026 13:09:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA CONS.SUBS.TRIB.CONTR.SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712238095112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
93.209.765/0485-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF

CNPJ/CPF
68.003.193/0001-78

DATA DA EMISSÃO
17/03/2026

ENDEREÇO
BORBA GATO, 60

Bairro/DISTRITO
VILA THOMAZINA

CEP
13230-400

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
17/03/2026

MUNICÍPIO
CAMPO LIMPO PAULISTA

FONE/FAX
(11) 4038-8717

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
13:11:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		70,14	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		70,14	
CNPJ/CPF		CNPJ/CPF		CNPJ/CPF		CNPJ/CPF		CNPJ/CPF		CNPJ/CPF	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	Sem Ocorrência				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	0-DIVERSOS	CUB: 0,028		15,750	15,750

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	AL. ICMS/ AL. ICMS ST	VLR. IPI	ALTO. ICMS	ALTO. IPI
AR003576	REF.COCA-COLA PET	22021000	060	5405	UND	6,000	11,69000	70,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UND 1 X 1,2,5L Valor Aprox. Tributos: R\$ 22,98 32,76% Fonte:IBPT													
LOCAL RETIRADA: CNPJ:93.209.765/0485-86													

Acção Social São Francisco de Assis
CNPJ:68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº:001/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
743 NR.PEDIDO:32049-1 PRAZO: 21 / VCI:07/04/26 PEDIDO: 32049-1
-BOLETO-HORA: 13:08
3613-JULIETE DA SILVA DOS
SANTOS
FOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 22,98 (32,76%) Fonte:IBPT
VLR TOT FATURA: 70,14

CONFERIDO POR:

Geovane
Adriel

RESERVADO AO FISCO



Banco Itaú SA

341-7

Comprovante de Entrega

Pagador AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78 RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP				Vencimento 07/04/2026	
Beneficiário WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17 AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS				Agência / Código do Beneficiário 2938-56041-0	
Data do Documento 17/03/2026	Número do Documento 817916	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 109-00814580-8
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(=) Valor do Documento 70,14

Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)

- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 0,19.
 - Após 5 dias do vencimento, protestar.
- Fatura(s): 40767

MOTORISTA E REPRESENTANTE NÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TÍTULO

Declaração de Recebimento

Recebi(emos) o boleto de características acima.

Motivos de não entrega
() Mudou-se () Ausente () Não existe o nº indicado
() Recusado () Não procurado () Falecido
() Desconhecido () Endereço insuficiente () Outros (anotar no verso)

Data	Assinatura	Data	Entregador
------	------------	------	------------



Banco Itaú SA

341-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC. PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.				Vencimento 07/04/2026	
Beneficiário WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17 AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS				Agência / Código do Beneficiário 2938-56041-0	
Data do Documento 17/03/2026	Número do Documento 817916	Espécie doc. DM	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 109-00814580-8
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(=) Valor do Documento 70,14
Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 0,19.					
- Após 5 dias do vencimento, protestar.					
Fatura(s): 40767				(+) Mora / Multa	
MOTORISTA E REPRESENTANTE NÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TÍTULO				(=) Valor Cobrado	

Pagador:
AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP
Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica



Banco Itaú SA

341-7

34191.09008 81458.082930 85604.100009 1 14090000007014

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC. PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.				Vencimento 07/04/2026	
Beneficiário WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17 AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS				Agência / Código do Beneficiário 2938-56041-0	
Data do Documento 17/03/2026	Número do Documento 817916	Espécie doc. DM	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 109-00814580-8
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(=) Valor do Documento 70,14
Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 0,19.					
- Após 5 dias do vencimento, protestar.					
Fatura(s): 40767				(+) Mora / Multa	
MOTORISTA E REPRESENTANTE NÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TÍTULO				(=) Valor Cobrado	

Pagador:
AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP
Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



16/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:12:26
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090088145808293085604100009114090000007014

BENEFICIARIO:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

BENEFICIARIO FINAL:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	41.002
DATA DE VENCIMENTO	07/04/2026
DATA DO PAGAMENTO	10/04/2026
VALOR DO DOCUMENTO	70,14
JUROS/MULTA	0,57
VALOR COBRADO	70,71

=====

NR.AUTENTICACAO 9.205.BF2.BFF.322.228

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nota Explicativa nº 050/2026

Banco do Brasil – C/C: 42830-2
Recurso Estadual
Abril/2026

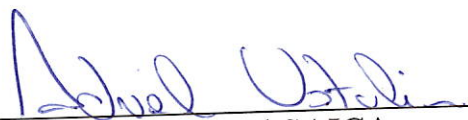
Informamos que, no dia **14 de abril de 2026**, foi recebida uma transferência proveniente da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, no valor de **R\$ 62.125,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais)**.

O referido valor corresponde ao repasse que deveria ter sido creditado na conta de **Recursos Municipais (C/C: 42829-9)**, tendo sido, contudo, inicialmente direcionado à conta de **Recursos Estaduais (C/C: 42830-2)**.

Diante disso, o montante foi devidamente transferido para a conta correta no dia **15 de abril de 2026**, em conformidade com a orientação dos responsáveis financeiros da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sem mais a considerar.

17 de Junho de 2026.


Responsável SAICA

15/04/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:47:49
438604386 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/04/2026
NR. DOCUMENTO	554.386.000.042.829
VALOR TOTAL	62.125,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9
NR. DOCUMENTO 554.386.000.042.830

=====

NR.AUTENTICACAO	8.F88.D5C.A78.556.363
-----------------	-----------------------

Recebemos de CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/04/2026 Dest/Reme: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA Valor Total: R\$ 171,50

NF-e
Nº 000.008.376
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI



RUA VICTORIO SPINUCCL, 78, - JARDIM
PROMECA - VARZEA PAULISTA - SP
Fone: - CEP: 13223-200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.008.376
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3526 0431 6027 3900 0105 5500 1000 0083 7611 3882 4850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261483845264 - 19/04/2026 07:48:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE CONSUMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

712140494119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.602.739/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CNPJ / CPF

68.003.193/0001-78

DATA DA EMISSÃO

19/04/2026

ENDEREÇO

RUA BORBA GATO, 60

BAIRRO / DISTRITO

VILA THOMAZINA

CEP

13.230-400

DATA DA SAÍDA

19/04/2026

MUNICÍPIO

CAMPO LIMPO PAULISTA

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

07:44

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 001 - Valor Original: R\$ 171,50 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 171,50

DUPLICATAS

Número 001
Vencimento 26/04/2026
Valor R\$ 171,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
171,50	30,87	0,00	0,00	2,83	171,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,03
					VALOR TOTAL DA NOTA
					171,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
170	VOLUMES	DIVERSAS		0,000 KG	0,000 KG

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
0000000000789	SALGADO FRITO MINI UN	19059090	000	5103	UN	170,00	0,95	0,00	161,50	161,50	29,07	0,00	18,00	0,00
0000000001445	TX ENTREGA CAMPO LIMPO OU VARZEA PTA	39241000	000	5103	UN	1,00	10,00	0,00	10,00	10,00	1,80	0,00	18,00	0,00

Ação Social São Francisco de Assis
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº: 001/2026

Adriele Ustulin
RG: 56.781.137-2
Coordenador SAICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/04/2026 07:50:14

FOP Soluções

45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.26
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260420203142378229005
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$171,50
TARIFA: R\$1,69
DATA: 20/04/2026 - 17:39:46

PAGO PARA: Confeitaria Doce Lisboa
CNPJ: 31.602.739/0001-05
CHAVE PIX: confeitariadolcelisboa*outlook.com
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0566 - CONTA: 00000000000000111287
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 20/04/2026 - 17:39:47

=====

DOCUMENTO: 042001
AUTENTICACAO SISBB: 9.166.B24.CB5.136.552

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



WMS SUPERMERCADOS
DO BRASIL LTDA

AV DUQUE DE CAXIAS, 1000-LOTE
G62D JARDIM PROMECA, VARZEA
PAULISTA-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.041.867
SÉRIE: 101
FOLHA 1 / 2

46

CHAVE DE ACESSO
3526 0493 2097 6504 8586 5510 1000 0418 6711 7599 3730

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135261245648183 02/04/2026 10:29:24

CNPJ
93.209.765/0485-86

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND CONSUMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712238095112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF

ENDEREÇO
BORBA GATO, 60

BAIRRO/DISTRITO

VILA THOMAZINA

CEP
13230-400

DATA DA EMISSÃO
02/04/2026

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

02/04/2026

MUNICÍPIO
CAMPO LIMPO PAULISTA

FONE/FAX
(11) 4038-8717

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
10:31:08

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
388,22	33,20	0,00	0,00	907,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				907,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	Sem Ocorrência				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	1-DIVERSOS	CUB: 0,059		35,324	34,704

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CD. PROD./SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. F. UN. C	QTD. PROD. QTD. COM	VL. UN. TP1B/ VL. UN. CM	VL. TOTAL	BC. ICMS ST	VL. ICMS ST	VL. IPI ST	VL. IPI	VL. IPI
AR021827	HF.OVO BCO GD CINTA	04072100	040	5102	CXA	1,000	36,90000	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CXA 1 X 1 60UND Valor Aprox. Tributos:		RS	8,43		(22,95) Fonte:IBPT							
AR072639	BISC.MARILAN AMANTEIGADO CHOC.	19053100	060	5405	UND	30,000	6,99033	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CXA 1,000					209,71000							
	CXA 1 X 30 280G Valor Aprox. Tributos:		RS	63,95		(31,45) Fonte:IBPT							
AR087251	RF.FILE TILAPIA COPACOL CONG.	03046100	020	5102	UND	2,000	89,90000	179,80	69,92	12,38	0,00	12,38	0,00
	UND 1 X 1 2KG Valor Aprox. Tributos:		RS	56,45		(31,45) Fonte:IBPT							
AR038239	RF.BOV.CUPIM FRIBOI RESF.	02013000	000	5102	KGR	1,274	40,90000	52,10	32,13	2,34	0,00	4,30	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos:		RS	16,92		(31,45) Fonte:IBPT							
AR038239	RF.BOV.CUPIM FRIBOI RESF.	02013000	000	5102	KGR	1,114	40,90000	45,56	45,56	2,03	0,00	4,30	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos:		RS	14,33		(31,45) Fonte:IBPT							
AR038239	RF.BOV.CUPIM FRIBOI RESF.	02013000	000	5102	KGR	1,302	40,90000	53,25	53,25	2,40	0,00	4,30	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos:		RS	16,75		(31,45) Fonte:IBPT							
AR038239	RF.BOV.CUPIM FRIBOI RESF.	02013000	000	5102	KGR	1,300	40,90000	53,17	53,17	2,39	0,00	4,30	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos:		RS	16,72		(31,45) Fonte:IBPT							
AR032491	RF.FILEZINHO FGO AURORA ZIP CONG.	02071422	000	5102	PCT	4,000	16,90000	67,60	67,60	3,34	0,00	4,30	0,00
	PCT 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos:		RS	0,00		(31,45) Fonte:IBPT							
AR091925	RF.AUOGGETS GRANEL AURORA	16023230	060	5405	UND	2,000							
	UND 1 X 1 2KG Valor Aprox. Tributos:		RS	12,36		(31,45) Fonte:IBPT							
AR074947	RF.LINGUICA TOSC.SABOR BRAGANCA	16010000	060	5405	UND	1,000	49,95000						
	UND 1 X 1 3KG Valor Aprox. Tributos:		RS	15,71		(31,45) Fonte:IBPT							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS

CONFERIDO POR:

Greivana
Adel

RESERVADO AO FISCO



**WMS SUPERMERCADOS
DO BRASIL LTDA**

AV DUQUE DE CAXIAS, 1000-LOTE
G62D JARDIM PROMECA, VARZEA
PAULISTA-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.041.867
SÉRIE: 101
FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
3526 0493 2097 6504 8586 5510 1000 0418 6711 7599 3730

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135261245648183 02/04/2026 10:29:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND CONSUMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712238095112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
93.209.765/0485-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.T. UN.C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VR. UN. TRIB/ VR. UN. COM	VR. TOTAL	BC. ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	VR. OUTROS	VR. TOTAL	VR. IPI	VR. OUTROS
AR071502	CAFE BRASILEIRO TRAD.STAND PACK UND 1 X 1.500G 1 Valor Aprox. Tributos:	09012100	020	5102	UND	5,000	23,98000	119,90	46,62	9,32	0,00	0,00	165,82	0,00	0,00
LOCAL RETIRADA: CNPJ:93.209.765/0485-86															

Ação Social São Francisco de Assis
CNPJ:68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº:001/2026

CONFERIDO POR:
Geaviana
Abiel

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
743 NR.PEDIDO:33124-1 PRAZO: 21 / VCT:23/04/26 PEDIDO CLIENTE :
-BOLETO-HORA: 10:28
3613-JULIETE DA SILVA DOS
TOT.APROX.TRIBUTOS:RS 261,10 (28,76%) Fonte:IBPT
VLR TOT FATURA: 907,88

RESERVADO AO FISCO

Cod.Prom.: RSW IYZ BON JQJ BTT RRU EHA FGL ANL UZS WMD DGQ
www.aniversariocatacao.com.br



Banco Itaú SA

341-7

Recibo do Pagador

48

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA.

PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.

Beneficiário

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17
AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS

Data do Documento

02/04/2026

Número do Documento

835305

Espécie doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

109

Espécie

R\$

Quantidade

X Valor

Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)

- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 2,57.
- Após 5 dias do vencimento, protestar.

Fatura(s): 41867

MOTORISTA E REPRESENTANTE NAO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TITULO

Vencimento

23/04/2026

Agência / Código do Beneficiário

2938-56041-0

Nosso Número

109-00831941-1

(=) Valor do Documento

907,88

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP

Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica



Banco Itaú SA

341-7

34191.09008 83194.112930 85604.100009 3 14250000090788

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA.

PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.

Beneficiário

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17
AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS

Data do Documento

02/04/2026

Número do Documento

835305

Espécie doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

109

Espécie

R\$

Quantidade

X Valor

Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)

- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 2,57.
- Após 5 dias do vencimento, protestar.

Fatura(s): 41867

MOTORISTA E REPRESENTANTE NAO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TITULO

Vencimento

23/04/2026

Agência / Código do Beneficiário

2938-56041-0

Nosso Número

109-00831941-1

(=) Valor do Documento

907,88

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP

Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



16/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:12:26
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090088319411293085604100009314250000090788

BENEFICIARIO:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

BENEFICIARIO FINAL:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 42.301
DATA DE VENCIMENTO 23/04/2026
DATA DO PAGAMENTO 23/04/2026
VALOR DO DOCUMENTO 907,88
VALOR COBRADO 907,88

NR.AUTENTICACAO 2.0BA.163.032.3B2.518

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recebemos de CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/04/2026 Dest/Reme: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA Valor Total: R\$ 229,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.382
Série 001

CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI

RUA VICTORIO SPINUCCI, 78, - JARDIM PROMECA - VARZEA PAULISTA - SP
Fone: - CEP: 13223-200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.008.382
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0431 6027 3900 0105 5500 1000 0083 8212 0715 6838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135261534136507 - 22/04/2026 20:51:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712140494119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
31.602.739/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CNPJ / CPF
68.003.193/0001-78

DATA DA EMISSÃO
22/04/2026

ENDEREÇO
RUA BORBA GATO, 60

BAIRRO / DISTRITO
VILA THOMAZINA

CEP
13.230-400

DATA DA SAÍDA
22/04/2026

MUNICÍPIO
CAMPO LIMPO PAULISTA

UF
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
20:45

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 001 - Valor Original: R\$ 229,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 229,00

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 29/04/2026

Valor R\$ 229,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
229,00	41,22	0,00	0,00	3,78	229,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,40	229,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
120

ESPECIE
VOLUMES

MARCA
DIVERSAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000 KG

PESO LÍQUIDO
0,000 KG

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O-CST	CEOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPÍ
0000000000789	SALGADO FRITO MINI UN	19059090	000	5103	UN	120,00	0,95	0,00	114,00	114,00	20,52	0,00	18,00	0,00
0000000000053	LANCHE DE METRO N 01	19059090	000	5103	UN	1,00	105,00	0,00	105,00	105,00	18,90	0,00	18,00	0,00
0000000001445	TX ENTREGA CAMPO LIMPO OU VARZEA PTA	39241000	000	5103	UN	1,00	10,00	0,00	10,00	10,00	1,80	0,00	18,00	0,00

Ação Social São Francisco de Assis
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº: 001/2026
Adrie Ustulin
RG: 56.781.137-2
Coordenador SAICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/04/2026 20:51:41

FOP Soluções

51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.26
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260423170725772150179
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$229,00
TARIFA: R\$2,26
DATA: 23/04/2026 - 16:36:39

PAGO PARA: Confeitaria Doce Lisboa
CNPJ: 31.602.739/0001-05
CHAVE PIX: confeitariadocelisboa*outlook.com
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0566 - CONTA: 00000000000000111287
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 23/04/2026 - 16:36:40

=====

DOCUMENTO: 042302
AUTENTICACAO SISBB: C.0DE.BD1.D9A.ADE.D15

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recebemos de CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 29/04/2026 Dest/Reme: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA Valor Total: R\$ 219,00

NF-e
Nº 000.008.400
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI



RUA VICTORIO SPINUCCI, 78, - JARDIM
PROMECA - VARZEA PAULISTA - SP
Fone: - CEP: 13223-200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.008.400
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3526 0431 6027 3900 0105 5500 1000 0084 0017 8211 4801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261620048503 - 29/04/2026 06:29:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712140494119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.602.739/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CNPJ / CPF

68.003.193/0001-78

DATA DA EMISSÃO

29/04/2026

ENDEREÇO

RUA BORBA GATO, 60

BAIRRO / DISTRITO

VILA THOMAZINA

CEP

13.230-400

DATA DA SAÍDA

29/04/2026

MUNICÍPIO

CAMPO LIMPO PAULISTA

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

06:24

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 001 - Valor Original: R\$ 219,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 219,00

DUPLICATAS

Número 001
Vencimento 02/05/2026
Valor R\$ 219,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
219,00	39,42	0,00	0,00	3,61	219,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00
				16,64	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
120	VOLUMES	DIVERSAS		0,000 KG	0,000 KG

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
0000000000789	SALGADO FRITO MINI UN	19059090	000	5103	UN	120,00	0,95	0,00	114,00	114,00	20,52	0,00	18,00	0,00
0000000000053	LANCHE DE METRO N 01	19059090	000	5103	UN	1,00	105,00	0,00	105,00	105,00	18,90	0,00	18,00	0,00

Acão Social São Francisco de Assis

CNPJ:68.003.193/0001-78

Termo de colaboração Nº:001/2026

Adriel Ustulin
RG:56.781.137-2
Coordenador SAICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/04/2026 06:29:31

FOP Soluções

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.26
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260430135237726014357
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$219,00
TARIFA: R\$2,16
DATA: 30/04/2026 - 10:55:30

PAGO PARA: Confeitaria Doce Lisboa
CNPJ: 31.602.739/0001-05
CHAVE PIX: confeitariadocelisboa*outlook.com
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0566 - CONTA: 00000000000000111287
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/04/2026 - 10:55:31

=====

DOCUMENTO: 043001
AUTENTICACAO SISBB: 1.404.B79.D06.534.9BD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



WMS SUPERMERCADOS
DO BRASIL LTDA

AV DUQUE DE CAXIAS, 1000-LOTE
G62D JARDIM PROMECA, VARZEA
PAULISTA-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

3526 0493 2097 6504 8586 5510 1000 0432 0317 5103 1920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261468867586 17/04/2026 16:07:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA CONS.SUBS.TRIB.CONTR.SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712238095112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

93.209.765/0485-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSE

CNPJ/CPF

68.003.193/0001-78

DATA DA EMISSÃO
17/04/2026

ENDERECO
BORBA GATO, 60

BAIRRO/DISTRITO

VILA THOMAZINA

CEP

13230-400

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
17/04/2026

MUNICÍPIO
CAMPO LIMPO PAULISTA

FONE/FAX

(11) 4038-8717

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
16:09:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	554,82	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	554,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem Ocorrência	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
133	0-DIVERSOS	CUB: 0,11		80,299	79,166

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T.	QTD. TRIB/	VLR. UN. TRIB/	VLR. TOTAL	BC. ICMS/	VL ICMS/	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PROD./SERVIÇO					UN. C	QTD. COM	VLR. UN. COM		BC. ICMS ST	VL ICMS ST			
AR058045	LEITE L.VIDA PIRACANJUBA INT.C/TAMP	04012010	060	5405	UND	27,000	4,79000	129,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 L Valor Aprox. Tributos:					22,75	(17,59*)	Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 184,63	ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 6,39				
AR001599	CREME LEITE ITALAC TP	04015021	060	5405	UND	30,000	2,79000	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 200G Valor Aprox. Tributos:					19,13	(22,85*)	Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 95,18	ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 9,42				
AR022337	LEITE COND.ITALAC SEMIDESN.TP	04029900	060	5405	UND	33,000	6,19000	204,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 395G Valor Aprox. Tributos:					35,93	(17,59*)	Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 233,91	ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 21,78				
AR070140	MOLHO TOM.POMODORO TRAD.SACHE	21032010	060	5405	UND	35,000	1,28000	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 300G Valor Aprox. Tributos:					14,99	(31,45*)	Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 58,81	ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 4,31				
AR003576	REF.COCA-COLA PET	22021000	060	5405	UND	8,000	11,59000	92,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 2,5L Valor Aprox. Tributos:					30,38	(32,76*)	Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 91,92	ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 1,72				

LOCAL RETIRADA: CNPJ:93.209.765/0485-86

Acção Social São Francisco de Assis
CNPJ:68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº:001/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
743 NR.PEDIDO:34397-1 PRAZO: 21 / VCT:08/05/26 PEDIDO CLIENTE :
-BOLETO-HORA: 16:06
2998-MARCOS ANTONIO DOS S
TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 122,28 (22,04*) Fonte:IBPT
VLR TOT FATURA: 554,82

CONFERIDO POR:

Greivana
Nobiel

RESERVADO AO FISCO

Cod.Prom.: RSW IYZ BON JQJ BUY YUP FMA FGL ANL UVX TMX DBR
www.aniversarioatacadao.com.br



Banco Itaú SA

341-7

Comprovante de Entrega

Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78 RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP					Vencimento 08/05/2026
Beneficiário WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17 AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS					Agência / Código do Beneficiário 2938-56041-0
Data do Documento 17/04/2026	Número do Documento 864133	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 109-00860741-9
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(=) Valor do Documento 554,82

Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)

- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 1,57.**- Após 5 dias do vencimento, protestar.**

Fatura(s): 43203

MOTORISTA E REPRESENTANTE NÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TÍTULO

Declaração de Recebimento

Recebi(emos) o boleto de características acima.

Motivos de não entrega

() Mudou-se

() Ausente

() Não existe o nº indicado

() Recusado

() Não procurado

() Falecido

() Desconhecido

() Endereço insuficiente

() Outros (anotar no verso)

Data

Assinatura

Data

Entregador



Banco Itaú SA

341-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICIA. PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.					Vencimento 08/05/2026
Beneficiário WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17 AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS					Agência / Código do Beneficiário 2938-56041-0
Data do Documento 17/04/2026	Número do Documento 864133	Espécie doc. DM	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 109-00860741-9
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(=) Valor do Documento 554,82
Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário) - Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 1,57. - Após 5 dias do vencimento, protestar. Fatura(s): 43203 MOTORISTA E REPRESENTANTE NÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TÍTULO					(-) Desconto / Abatimento (+) Mora / Multa (=) Valor Cobrado

Pagador:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP

Código de Baixa:

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica



Banco Itaú SA

341-7

34191.09008 86074.192930 85604.100009 8 14400000055482

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICIA. PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.					Vencimento 08/05/2026
Beneficiário WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17 AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS					Agência / Código do Beneficiário 2938-56041-0
Data do Documento 17/04/2026	Número do Documento 864133	Espécie doc. DM	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 109-00860741-9
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(=) Valor do Documento 554,82
Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário) - Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 1,57. - Após 5 dias do vencimento, protestar. Fatura(s): 43203 MOTORISTA E REPRESENTANTE NÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TÍTULO					(-) Desconto / Abatimento (+) Mora / Multa (=) Valor Cobrado

Pagador:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP

Código de Baixa:

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



16/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:12:26
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090088607419293085604100009814400000055482

BENEFICIARIO:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

BENEFICIARIO FINAL:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 43.002
DATA DE VENCIMENTO 08/05/2026
DATA DO PAGAMENTO 30/04/2026
VALOR DO DOCUMENTO 554,82
VALOR COBRADO 554,82

NR.AUTENTICACAO D.DAA.7F9.9E3.432.6AA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

AV DUQUE DE CAXIAS, 1000-LOTE
G62D JARDIM PROMECA, VARZEA
PAULISTA-SP

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.043.848
SÉRIE: 101
FOLHA 1 / 2



57

CHAVE DE ACESSO

3526 0493 2097 6504 8586 5510 1000 0438 4817 5105 0822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261595767237 27/04/2026 15:33:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND CONSUMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712238095112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
93.209.765/0485-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF

CNPJ/CPF
68.003.193/0001-78

DATA DA EMISSÃO
27/04/2026

ENDEREÇO
BORBA GATO, 60

BAIRRO/DISTRITO
VILA THOMAZINA

CEP
13230-400

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
27/04/2026

MUNICÍPIO
CAMPO LIMPO PAULISTA

FONE/FAX
(11) 4038-8717

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
15:35:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	843,39	VALOR DO ICMS	56,19	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.832,47		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.832,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	Sem Ocorrência				
MUNICÍPIO					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	1-DIVERSOS	CUB: 0,159		113,039	111,059

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.T. UN.C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AR058384	RF.MARG.CLAYBOM C/SAL	15171000	060	5405	UND	3,000	11,30000	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos:					10,46	(31,45%) Fonte:IBPT		RS 16,92	ICMS-ST-RET-ANT : RS 0,80			
AR064488	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 1 SEM.	19011090	060	5405	UND	2,000	82,00000	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 1200G Valor Aprox. Tributos:					51,58	(31,45%) Fonte:IBPT		RS 179,77	ICMS-ST-RET-ANT : RS 10,24			
AR074019	FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 2	19011090	060	5405	UND	2,000	103,60000	207,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 1200G Valor Aprox. Tributos:					63,29	(31,45%) Fonte:IBPT		RS 226,49	ICMS-ST-RET-ANT : RS 12,90			
AR015063	RF.COXA FGO SADIA IQF CONG.	02071412	000	5102	UND	4,000	9,98000	39,92	39,92	1,80	0,00	4,50	0,00
	UND 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos:					0,00	(31,45%) Fonte:IBPT						
AR015061	RF.SOBRECOXA FGO ZIP SADIA CONG.	02071412	000	5102	UND	4,000	11,90000	47,60	47,60	2,14	0,00	4,50	0,00
	UND 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos:					0,00	(31,45%) Fonte:IBPT						
AR021827	HF.OVO BCO GD CINTA	04072100	040	5102	CXA	1,000	34,90000	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CXA 1 X 1 60UND Valor Aprox. Tributos:					1,97	(22,85%) Fonte:IBPT						
AR012297	BISC.MARILAN MAIZENA	19053100	020	5102	UND	24,000	4,99000	119,76	46,57	8,38	0,00	18,00	0,00
	CXA 1 X 24 300G Valor Aprox. Tributos:					31,66	(31,45%) Fonte:IBPT		0,00	0,00			
AR047952	RF.FILE PEIXE TILAPIA COPACOL CONG.	03046100	020	5102	UND	6,000	37,90000	227,40	88,43	15,92	0,00	18,00	0,00
	UND 1 X 1 800G Valor Aprox. Tributos:					71,52	(31,45%) Fonte:IBPT						
AR008229	RF.FILEZINHO SASSAMI LAR CONG.	02071422	000	5102	UND	2,000	87,00000	174,00	174,00	7,83	0,00	4,50	0,00
	UND 1 X 1 6KG Valor Aprox. Tributos:					0,00	(31,45%) Fonte:IBPT						
AR074947	RF.LINGUICA TOSC.SABOR BRAGANCA	16010000	060	5405	UND	2,000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 3KG Valor Aprox. Tributos:					32,42	(31,45%) Fonte:IBPT		RS 3,52	ICMS-ST-RET-ANT : RS 3,52			

Ação Social São Francisco de Assis
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº:001/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA
CONFERIDO POR:
Geovana
Alcides

RESERVADO AO FISCO



**WMS SUPERMERCADOS
DO BRASIL LTDA**

AV DUQUE DE CAXIAS, 1000-LOTE
G62D JARDIM PROMECA, VARZEA
PAULISTA-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.043.848
SÉRIE: 101
FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

3526 0493 2097 6504 8586 5510 1000 0438 4817 5105 0822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261595767237 27/04/2026 15:33:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND CONSUMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712238095112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

93.209.765/0485-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AR037581	RF.BOV.PALETA FRIBOI PORC.RESF. GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 24,38 (31,45%) Fonte:IBPT	02012090	000	5102	KG9	1,766	43,90000	77,52	77,52	3,49	0,00	4,50	0,00
AR037581	RF.BOV.PALETA FRIBOI PORC.RESF. GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 24,38 (31,45%) Fonte:IBPT	02012090	000	5102	KG9	2,246	43,90000	98,59	98,59	4,44	0,00	4,50	0,00
AR037581	RF.BOV.PALETA FRIBOI PORC.RESF. GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 31,01 (31,45%) Fonte:IBPT	02012090	000	5102	KG9	1,792	43,90000	78,66	78,66	3,54	0,00	4,50	0,00
AR037581	RF.BOV.PALETA FRIBOI PORC.RESF. GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 24,74 (31,45%) Fonte:IBPT	02012090	000	5102	KG9	2,216	43,90000	97,28	97,28	4,38	0,00	4,50	0,00
AR037581	RF.BOV.PALETA FRIBOI PORC.RESF. GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 30,59 (31,45%) Fonte:IBPT	02012090	000	5102	KG9	2,160	43,90000	94,82	94,82	4,27	0,00	4,50	0,00
AR037581	RF.BOV.PALETA FRIBOI PORC.RESF. GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 29,82 (31,45%) Fonte:IBPT	02012090	000	5102	KG9	4,000	4,89000	234,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AR013851	LEITE L.VIDA PARMALAT INTEGRAL CXA 1 X 12 1L Valor Aprox. Tributos: R\$ 41,29 (17,59%) Fonte:IBPT	04012010	060	5405	UND	4,000	56,68000						
LOCAL RETIRADA: CNPJ:93.209.765/0485-86													

Acção Social São Francisco de Assis
CNPJ:68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº:001/2026

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

743 NR.PEDIDO:35027-1 PRAZO: 21 / VCT:18/05/26 PEDIDO CLIENTE:
--BOLETO-HORA: 15:32
62-ABNER BASTOS CORREA
TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 458,53 (25,02%) Fonte:IBPT
VLR TOT FATURA: 1832,47

CONFERIDO POR:

Graviana
Adão

RESERVADO AO FISCO

Cod.Prom.: RSW IYZ BON JQJ BVS RUP GMA FGL ANL VYV RIC DGW
www.aniversarioatacado.com.br

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA.

PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.

Beneficiário

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17
AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RSData do Documento
27/04/2026Número do Documento
872192Espécie doc.
DMAceite
N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira
109Espécie
R\$

Quantidade

X Valor

Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)

- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 5,19.

- Após 5 dias do vencimento, protestar.

Fatura(s): 43848

MOTORISTA E REPRESENTANTE NAO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TITULO

Vencimento

18/05/2026

Agência / Código do Beneficiário

2938-56041-0

Nosso Número

109-00868781-7

(=) Valor do Documento

1.832,47

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP

Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA.

PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.

Beneficiário

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17
AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RSData do Documento
27/04/2026Número do Documento
872192Espécie doc.
DMAceite
N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira
109Espécie
R\$

Quantidade

X Valor

Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)

- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 5,19.

- Após 5 dias do vencimento, protestar.

Fatura(s): 43848

MOTORISTA E REPRESENTANTE NAO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TITULO

Vencimento

18/05/2026

Agência / Código do Beneficiário

2938-56041-0

Nosso Número

109-00868781-7

(=) Valor do Documento

1.832,47

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP

Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



16/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:12:26
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090088687817293085604100009514500000183247

BENEFICIARIO:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

BENEFICIARIO FINAL:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 43.003
DATA DE VENCIMENTO 18/05/2026
DATA DO PAGAMENTO 30/04/2026
VALOR DO DOCUMENTO 1.832,47
VALOR COBRADO 1.832,47
=====

NR.AUTENTICACAO 8.786.FD7.031.885.277
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

AV DUQUE DE CAXIAS, 1000-LOTE
G62D JARDIM PROMECA, VARZEA
PAULISTA-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.043.033
SÉRIE: 101
FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

3526 0493 2097 6504 8586 5510 1000 0430 3317 5102 7212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261433690746 15/04/2026 12:52:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND CONSUMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712238095112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

93.209.765/0485-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF

CNPJ/CPF

68.003.193/0001-78

DATA DA EMISSÃO

15/04/2026

ENDEREÇO
BORBA GATO, 60

BAIRRO/DISTRITO

VILA THOMAZINA

CEP

13230-400

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

15/04/2026

MUNICÍPIO
CAMPO LIMPO PAULISTA

FONE/FAX

(11) 4038-8717

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:54:04

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
567,01	51,93	0,00	0,00	1.555,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.555,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	Sem Ocorrência				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	1-DIVERSOS	CUB: 0,14		95,767	93,295

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AR004959	CAFE PILAO ALMOFADA	09012100	020	5102	PCT	3,000	32,90000	98,70	38,38	6,91	0,00	18,00	0,00
	PCT 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 31,04 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR051711	RF.BOV.PALETA NATURA FRIG PORC.	02013000	000	5102	KG9	1,154	38,90000	44,89	44,89	2,02	0,00	4,50	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 14,12 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR051711	RF.BOV.PALETA NATURA FRIG PORC.	02013000	000	5102	KG9	1,558	38,90000	60,60	60,60	2,73	0,00	4,50	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 19,06 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR051711	RF.BOV.PALETA NATURA FRIG PORC.	02013000	000	5102	KG9	1,598	38,90000	62,16	62,16	2,80	0,00	4,50	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 19,55 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR087251	RF.FILE TILAPIA COPACOL CONG.	03046100	020	5102	UND	3,000	89,90000	269,70	104,88	18,88	0,00	18,00	0,00
	UND 1 X 1 2KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 84,82 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR064823	RF.FILEZINHO FGO SADIA CONG.	02071422	000	5102	PCT	4,000	18,90000	75,60	75,60	3,40	0,00	4,50	0,00
	PCT 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR021827	HF.OVO BCO GD CINTA	04072100	040	5102	CXA	1,000	36,90000	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CXA 1 X 1 60UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 8,43 (22,85%) Fonte:IBPT												
AR032510	CHA MATTE LEO CXT	09030090	000	5102	CXT	5,000	10,48000	52,40	52,40	9,43	0,00	18,00	0,00
	CXT 1 X 1 250G Valor Aprox. Tributos: R\$ 16,48 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR045422	RF.FILE COXA/SOB.AURORA IQF CONG.	02071421	000	5102	UND	2,000	39,00000	78,00	78,00	3,51	0,00	4,50	0,00
	UND 1 X 1 3KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR046135	RF.MARG.QUALY C/SAL	15171000	060	5405	UND	3,000	15,35000	46,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 14,48 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 23,14												
AR074009	ACHOC.XO TODDY	18069000	060	5405	UND	4,000	35,49000	141,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 1800G Valor Aprox. Tributos: R\$ 44,65 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 17,16												
AR074019	FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 2	19011090	060	5405	UND	2,000	103,80000	207,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 1200G Valor Aprox. Tributos: R\$ 65,29 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 26,60												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGAMENTOS

CONFERIDO POR:

Geovana
R. Chiel

RESERVADO AO FISCO

Termo de colaboração Nº 001/2026



**WMS SUPERMERCADOS
DO BRASIL LTDA**

AV DUQUE DE CAXIAS, 1000-LOTE
G62D JARDIM PROMECA, VARZEA
PAULISTA-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.043.033
SÉRIE: 101
FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

3526 0493 2097 6504 8586 5510 1000 0430 3317 5102 7212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261433690746 15/04/2026 12:52:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND CONSUMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
712238095112

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

93.209.765/0485-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AR058045	LEITE L.VIDA PIRACANJUBA INT.C/TAMP	04012010	060	5405	UND	48,000	5,69000	273,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CXA 1 X 12 1L Valor Aprox. Tributos: R\$ 48,04 (17,59%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 265,56 ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 9,32				CXA	4,000	68,28000						
AR051711	RF. BOV. PALETA NATURA FRIG PORC.	02013000	000	5102	KG9	1,288	38,90000	50,10	50,10	2,25	0,00	4,50	0,00
	GR 1 X 1 1G Valor Aprox. Tributos: R\$ 15,76 (31,45%) Fonte:IBPT												
AR074947	RF. LINGUICA TOSC. SABOR BRAGANCA	16010000	060	5405	UND	1,000	57,90000	57,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UND 1 X 1 3KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 18,21 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 28,40 ICMS-ST-RET-ANT : R\$ 1,76												

LOCAL RETIRADA: CNPJ:93.209.765/0485-86

Ação Social Sao Francisco de Assis
CNPJ:68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº:001/2026

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
743 NR.PEDIDO:34240-1 PRAZO: 21 / VCT:06/05/26 PEDIDO CLIENTE :
-BOLETO-HORA: 12:51
28-NAIARA VITORIA DA SI
TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 399,93 (25,71%) Fonte:IBPT
VLR TOT FATURA: 1555,68

CONFERIDO POR:

Geguará
Adriol

RESERVADO AO FISCO

Cod.Prom.: RSW IYZ BON JQJ BUU TNS FKA ANL VVX UKD DGS
www.aniversarioatacado.com.br

Atacadão, Distr. Com. e Ind. Ltda.

 Banco Itaú SA		341-7		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉERICA. PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.				Vencimento 06/05/2026	
Beneficiário WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17 AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS				Agência / Código do Beneficiário 2938-56041-0	
Data do Documento 15/04/2026	Número do Documento 861126	Espécie doc. DM	Acerte N	Data do Processamento	Nosso Número 109-00857742-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(=) Valor do Documento 1.555,68
Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário) - Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 4,40. - Após 5 dias do vencimento, protestar. Fatura(s): 43033 MOTORISTA E REPRESENTANTE NAO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TITULO				(-) Desconto / Abatimento (+) Mora / Multa (=) Valor Cobrado	
Pagador: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78 RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP				Código de Baixa:	
Sacador / Avalista:				Autenticação Mecânica	

Atacadão, Distr. Com. e Ind. Ltda.

 Banco Itaú SA		341-7		34191.09008 85774.222930 85604.100009 8 14380000155568	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉERICA. PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.				Vencimento 06/05/2026	
Beneficiário WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17 AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS				Agência / Código do Beneficiário 2938-56041-0	
Data do Documento 15/04/2026	Número do Documento 861126	Espécie doc. DM	Acerte N	Data do Processamento	Nosso Número 109-00857742-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(=) Valor do Documento 1.555,68
Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário) - Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 4,40. - Após 5 dias do vencimento, protestar. Fatura(s): 43033 MOTORISTA E REPRESENTANTE NÃO AUTORIZADOS A RECEBER ESTE TITULO				(-) Desconto / Abatimento (+) Mora / Multa (=) Valor Cobrado	
Pagador: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78 RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP				Código de Baixa:	
Sacador / Avalista:				Autenticação Mecânica	

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Autenticação Mecânica



16/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:12:26
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090088577422293085604100009814380000155568

BENEFICIARIO:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

BENEFICIARIO FINAL:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 43.004

DATA DE VENCIMENTO 06/05/2026

DATA DO PAGAMENTO 30/04/2026

VALOR DO DOCUMENTO 1.555,68

VALOR COBRADO 1.555,68

=====

NR.AUTENTICACAO 7.B0E.706.A8A.AE6.50E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recebemos de CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/05/2026 Dest/Reme: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA Valor Total: R\$ 257,50		NF-e Nº 000.008.438 Série 001 69
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONFEITARIA DOCE LISBOA EIRELI  RUA VICTORIO SPINUCCI, 78, - JARDIM PROMECA - VARZEA PAULISTA - SP Fone: - CEP: 13223-200		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.008.438 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3526 0531 6027 3900 0105 5500 1000 0084 3815 3095 7740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135261803936477 - 11/05/2026 11:41:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL		CNPJ 31.602.739/0001-05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 712140494119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 68.003.193/0001-78	DATA DA EMISSÃO 11/05/2026
NOME / RAZÃO SOCIAL ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		BAIRRO / DISTRITO VILA THOMAZINA	DATA DA SAÍDA 11/05/2026
ENDEREÇO RUA BORBA GATO, 60		CEP 13.230-400	HORA DA SAÍDA 11:39
MUNICÍPIO CAMPO LIMPO PAULISTA	UF SP	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 001 - Valor Original: R\$ 257,50 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 257,50
---------------	-----------------	---

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	14/05/2026
Valor	R\$ 257,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 257,50	VALOR DO ICMS 46,35	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO PIS 4,25	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 257,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 19,57
					VALOR TOTAL DA NOTA 257,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 55	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000 KG	PESO LÍQUIDO 0,000 KG	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %
0000000000789	SALGADO FRITO MINI UN	19059090	000	5102	UN	150,00	0,95	0,00	142,50	142,50	25,65	0,00	18,00
0000000000053	LANCHE DE METRO N 01	19059090	000	5103	UN	1,00	105,00	0,00	105,00	105,00	18,90	0,00	18,00
0000000001445	TX ENTREGA CAMPO LIMPO OU VARZEA PTA	39241000	000	5102	UN	1,00	10,00	0,00	10,00	10,00	1,80	0,00	18,00

Ação Social São Francisco de Assis
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Termo de colaboração Nº: 001/2026

Adrieli Ustulin
RG: 56781.137-2
Coordenador SAICA

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/05/2026 11:41:57	

Nota Explicativa nº 051/2026

Banco do Brasil – C/C: 42830-2
Recurso Estadual
Abril/2026

Esclarecemos que, no dia **30 de abril de 2026**, foi efetuado um pagamento no valor de **R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** referentes à compra de gêneros alimentícios.

Entretanto, por equívoco do fornecedor, a Nota Fiscal nº 8.348 foi emitida apenas em **11 de maio de 2026**.

Sem mais a considerar.

17 de Junho de 2026.



Responsável SAICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.26
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.830-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260430184345099147969
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$257,50
TARIFA: R\$2,54
DATA: 30/04/2026 - 15:48:40

PAGO PARA: Confeitaria Doce Lisboa
CNPJ: 31.602.739/0001-05
CHAVE PIX: confeitariadolcelisboa*outlook.com
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0566 - CONTA: 00000000000000111287
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/04/2026 - 15:48:41

=====

DOCUMENTO: 043005
AUTENTICACAO SISBB: 7.DBC.3FA.563.A1D.0E8

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nota Explicativa nº 052/2026

Banco do Brasil – C/C: 42830-2
Recurso Estadual
Abril/2026

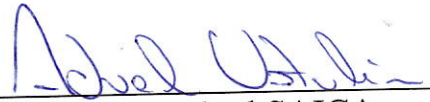
Esclarecemos que, no decorrer do mês de abril de 2026, foi registrado um gasto não previsto no plano de trabalho, o qual foi reembolsado em maio de 2026.

Os valores referem-se a tarifas bancárias, que somaram **R\$ 16,21 (dezesseis reais e vinte e um centavos)** e, corrigidos pelo IPCA, totalizaram **R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos)**.

Demonstrativo de valores para reembolso		
06/03/2026	Tarifa PIX	R\$ 10,00
02/04/2026	Tarifa PIX	R\$ 10,00
10/04/2026	Juros	R\$ 0,57
10/04/2026	Tarifa PIX	R\$ 1,69
20/04/2026	Tarifa PIX	R\$ 1,69
23/04/2026	Tarifa PIX	R\$ 2,26
Total		R\$ 16,21
Fator de Correção: 0,67%		R\$ 16,32

Sem mais a considerar.

17 de Junho de 2026.


Responsável SAICA



comprovante de transferência

dados do pagador

nome do pagador

CPF/CNPJ do pagador

agência/conta

dados do recebedor

nome do recebedor

CPF/CNPJ do recebedor

instituição

agência/conta

tipo de conta

dados da transação

valor

data da transferência

tipo de pagamento

identificação no comprovante

autenticação no comprovante

ID da transação

controle

transação efetuada em 15/05/2026 às 17:01:20.894250 via Sispag

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

68.003.193/0001-78

0162/0006197-2

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

68.003.193/0001-78

BCO DO BRASIL S.A.

4386/0042830-2

CONTA_CORRENTE

R\$ 16,32

15/05/2026

PIX TRANSFERENCIA

Reemb. tarifas bancárias conta Estadual - 042026

EBE1177E01980D139487FEC294B38C71B3ADE3B6

E60701190202605152001DY5ZIZC5OP0

000848194438678

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Nota Explicativa nº 057/2026

Banco do Brasil – C/C: 42830-2
Recurso Estadual
Abril/2026

Esclarecemos que, no decorrer do mês de abril de 2026, foi registrado um gasto não previsto no plano de trabalho, o qual foi reembolsado em julho de 2026.

Os valores referem-se a taxas de entrega, que somaram **R\$ 40,00 (quarenta reais)** e, corrigidos pelo IPCA, totalizaram **R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)**.

Demonstrativo de valores para reembolso		
Dt. compra	Documento	Valor
10/04/2026	NF 8.359	R\$ 10,00
20/04/2026	NF 8.376	R\$ 10,00
23/04/2026	NF 8.382	R\$ 10,00
30/04/2026	NF 8.438	R\$ 10,00
Total		R\$ 40,00
Fator de Correção: 1,25%		R\$ 40,50

Sem mais a considerar.

03 de Julho de 2026.


Responsável SAICA



71

Comprovante de transferência

Dados de quem está pagando

Nome	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF ou CNPJ	68.003.193/0001-78
Agência e conta	0162/6197-2
Tipo de conta	CONTA_CORRENTE

Dados de quem está recebendo

Nome	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF ou CNPJ	68.003.193/0001-78
Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Agência e conta	4386/00428302
Tipo de conta	CONTA_CORRENTE

Dados da transação

Valor	R\$ 40,50
Data da transferência	03/07/2026
Tipo de Pagamento	PIX - pagamento instantâneo
Identificação no comprovante	Reemb. Taxas 04.2026

Autenticação no comprovante

04B345DA51B6E23CD3F9CA3B804CA268D7164638

ID da transação

E60701190202607031450DY5KD6R5L2Y

Controle

000254102259975

Efetuada em 03/07/2026 às 11:50:07 no Itaú Empresas na Internet

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.italu.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

ANEXO I – RP10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ANEXO RP-10- REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Organização da Sociedade Civil: Ação Social São Francisco de Assis - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Endereço e CEP: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa, Campo Limpo Paulista - SP, Brasil

Responsáveis pela OSC:

Nome:	Papel:	CPF
Itália Franca de Godoy	Responsável pela Entidade	****80.078-**

Objeto da Parceria: Execução de Serviços Socioassistenciais na modalidade de "Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo" destinado a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social.

Exercício: 01/04/2026 a 30/04/2026

Origem dos Recursos (1): Estado de São Paulo (Estadual)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
Prorrogação nº 095/2025	30/06/2025	01/07/2025 - 31/12/2025	R\$ 564.858,06
Termo de Colaboração nº001/2026	01/01/2026	01/01/2026 - 31/12/2026	R\$ 985.500,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/04/2026	R\$ 10.000,00	14/04/2026	554.386.000.047.616	R\$ 10.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 7.647,14
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 4,91
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				[1] R\$ 86,05
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 17.738,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 17.738,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

[1] Valores referentes à reembolsos de tarifas, conforme notas explicativas anexas nas prestações de contas.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Ação Social São Francisco de Assis - ASSFA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/04/2026 a 30/04/2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estado de São Paulo (Estadual)					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 15,64	R\$ 0,00	R\$ 15,64	R\$ 15,64	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 5.970,06	R\$ 0,00	R\$ 5.970,06	R\$ 5.970,06	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 11.185,70	R\$ 0,00	R\$ 11.185,70	R\$ 11.185,70	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 17.738,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 11.185,70
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 6.552,40
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 6.552,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Campo Limpo Paulista, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Itália Franca de Godoy

Itália Franca de Godoy
Responsável pela Entidade
CPF: ***.80.078-**

ANEXO II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES



ASSFA

Ação Social São Francisco de Assis

77

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS **Abril/2026**

1 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

DATA	ATENDIMENTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
02/04/2026	G.I.S.F.	Ass Social Ana
02/04/2026	L.M.T.C. – Alinhamento de Conduta	Psico Luiz Fernando
02/04/2026	M.S.M. - Acolhimento	Psico Luiz Fernando
03/04/2026	P.K.R.C. – Conversa sobre a Escola	Psico Luiz Fernando
03/04/2026	M.G.S.A. - Intervenção	Psico Luiz Fernando
06/04/2026	C.V.P. – Alinhamento de Conduta	Psico Luiz Fernando
06/04/2026	M.Z.D. – Expressão de Sentimentos	Psico Luiz Fernando
06/04/2026	G.I.S.F.	Ass Social Ana
06/04/2026	M.S.M.	Ass Social Ana
07/04/2026	M.S.M.	Ass Social Ana
07/04/2026	M.Z.D.	Ass Social Ana
07/04/2026	A.B.M.S.	Ass Social Ana
07/04/2026	A.J.M.S.	Ass Social Ana
07/04/2026	V.G.M.S.	Ass Social Ana
07/04/2026	M.Z.D.	Ass Social Ana
07/04/2026	M.S.M.	Ass Social Ana
07/04/2026	M.E.F.P.	Ass Social Ana
08/04/2026	G.I.S.F. – Demanda Espontânea	Psico Luiz Fernando
08/04/2026	M.S.M.	Ass Social Ana
09/04/2026	A.B.M.S.	Ass Social Ana
09/04/2026	M.Z.D.	Ass Social Ana
09/04/2026	M.E.F.P.	Ass Social Ana
09/04/2026	M.S.M.	Ass Social Ana



ASSFA

Ação Social São Francisco de Assis

78

10/04/2026	R.V.M.P. – Demanda Espontânea	Psico Luiz Fernando
14/04/2026	V.G.M.S.	Ass Social Ana
15/04/2026	G.I.S.F.	Ass Social Ana
16/04/2026	R.V.M.P.	Ass Social Ana
17/04/2026	G.I.S.F.	Ass Social Ana
20/04/2026	M.S.M.	Ass Social Ana
20/04/2026	M.Z.D.	Ass Social Ana
20/04/2026	R.A.S.	Ass Social Ana
22/04/2026	M.S.M.	Ass Social Ana
23/04/2026	R.V.M.P. – Expressão de Sentimentos	Psico Luiz Fernando
24/04/2026	A.B.M.S.	Ass Social Ana
24/04/2026	A.J.M.S.	Ass Social Ana
27/04/2026	M.Z.D. – Expressão de Sentimentos	Psico Luiz Fernando
27/04/2026	C.V.P. - Intervenção	Psico Luiz Fernando
28/04/2026	M.G.S.A. – Alinhamento de Conduta	Psico Luiz Fernando
28/04/2026	I.M.S. - Acolhimento	Psico Luiz Fernando
28/04/2026	G.I.S.F.	Ass Social Ana
29/04/2026	M.S.M. – Demanda Espontânea	Psico Luiz Fernando
29/04/2026	G.I.S.F. – Conversa Empática	Psico Luiz Fernando
30/04/2026	G.I.S.F.	Ass Social Ana
30/04/2026	R.V.M.P.	Ass Social Ana
30/04/2026	L.M.T.C. - Intervenção	Psico Luiz Fernando
30/04/2026	P.K.R.C. – Demanda Espontânea	Psico Luiz Fernando

2 REUNIÕES, PALESTRAS OU CAPACITAÇÕES

DATA	TEMA	RESPONSÁVEL
09/04/2026	Estudo de Caso	Saica e rede



ASSFA

Ação Social São Francisco de Assis

79

10/04/2026	Reunião com EE Victor Geraldo Simonsen	Saica e Escola
14/04/2026	Reunião com Residência Inclusiva – G.I.S.F.	Saica e RI
24/04/2026	Audiências	Saica e rede
29/04/2026	Capacitação com Bombeiros – Primeiros Socorros	Saica
30/04/2026	Reunião com Residência Inclusiva – G.I.S.F.	Saica e diretoria

3 ATIVIDADE RECREATIVA e ANIVERSÁRIOS

DATA	TIPO DE ATIVIDADE	LOCAL	RESPONSÁVEL
02/04/2026	Entrega de chocolates para a Páscoa	SAICA	Voluntários
03/04/2026	Entrega de chocolates para a Páscoa	SAICA	Voluntários
04/04/2026	Entrega de chocolates para a Páscoa	SAICA	Voluntários
05/04/2026	Entrega de chocolates para a Páscoa	SAICA	Voluntários
11/04/2026	Atividade Voluntária-Recreação	SAICA	SAICA e Voluntários
11/04/2026	Aniversário P.K.R.C	SAICA	SAICA e Família
12/04/2026	Tarde de Churros	SAICA	Voluntários
12/04/2026	Cabelo dos meninos + Recreação	SAICA	Voluntários
14/04/2026	Tarde de cabelo das meninas	Salão de Beleza	SAICA e Voluntárias
18/04/2026	Aniversário M.S.M	SAICA	SAICA
25/04/2026	Atividade educativa e recreativa- Unifaccamp	SAICA	SAICA e Universitários
26/04/2026	Tarde Recreativa	SAICA	Voluntários
30/04/2026	Aniversário M.L.M.S.	SAICA	SAICA e Família

4 RODAS DE CONVERSA



DATA	TEMA	RESPONSÁVEL
03/04/2026	O Poder das Palavras	Psico Luiz Fernando
26/04/2026	Convivência e Regras	Psico Luiz Fernando

5 VISITAS E ACOMPANHAMENTO COM FAMILIARES

DATA	VISITANTE E ACOLHIDO	LOCAL	ACOMPANHADO POR:
06/04/2026	Gisele- genitora (M.S.M)	SAICA	Psico Luiz e Ass Social Ana
07/04/2026	Meire- tia (M.S.M)	SAICA	Psico Luiz e Ass Social Ana
16/04/2026	Débora- tia (R.V.M.P)	SAICA	Psico Luiz e Ass Social Ana
23/04/2026	Edina- genitora (A.B.M.S; A.J.M.S; M.L.M.S; M.M.S; M.H.M.S; V.G.M.S)	SAICA	Psico Luiz e Ass Social Ana
24/04/2026	Suellen- genitora (H.V.S.R)	SAICA	Psico Luiz e Ass Social Ana

6 DESACOLHIMENTOS

DATA	NOME
13/04/2026	Allana Vitória Cavalcanti

7 ACOLHIMENTOS

DATA	NOME
30/04/2026	Antônio Dante Jardim Bergamini



ASSFA

Ação Social São Francisco de Assis

81

8 LISTA DE ACOLHIDOS (nome/nascimento/idade)

NOME	DN	IDADE
Alessandro Miguel da Silva	29/11/2022	3 anos
Antônio Dante Jardim Bergamini	29/11/2024	1 ano
Ana Beatriz Moreira dos Santos	18/11/2012	13 anos
Ana Júlia Moreira dos Santos	18/11/2012	13 anos
Bernardo Silva Conceição	17/03/2019	7 anos
Breno Silva Conceição	06/06/2025	9 meses
Cauã Vitor Paludo	18/11/2010	15 anos
Gustavo Isac Simões Franco	11/05/2008	17 anos
Helloá Vitória dos Santos Romajo	19/12/2025	3 meses
Jady Cristina de Souza Calixto	20/11/2022	3 anos
Kayla Evangelho de Jesus	21/11/2024	1 ano
Keily Evangelho de Jesus	21/11/2024	1 ano
Lucas Aulicino Soares	14/02/2015	11 anos
Lucas Miguel Teodoro Costa	25/12/2020	5 anos
Mayara Zeferino Daniel	02/10/2010	15 anos
Maria Eduarda Ferreira Pereira	21/12/2013	12 anos
Maria Luiza Moreira dos Santos	30/04/2018	7 anos
Mariana Moreira dos Santos	25/03/2021	5 anos
Marta Helena Moreira dos Santos	17/03/2024	2 anos
Melyssa da Silva Modesto	18/04/2012	13 anos
Matheus Gabriel dos Santos Almeida	11/12/2013	12 anos
Paulo Kainan Rodrigues Costa	15/02/2020	6 anos
Paula Kimberli Rodrigues da Costa	11/04/2023	2 anos
Rafael Aulicino Soares	14/02/2015	11 anos
Rayane Vitória Medeiros Paranhos	29/12/2016	9 anos
Vanessa Gabriela Moreira dos Santos	17/08/2009	16 anos



ASSFA

Ação Social São Francisco de Assis

82

Relatório elaborado por:

Ana Beatriz da Silva Maldonado
Assistente Social – CRESS 77848

Luiz Fernando Sant'anna
Psicólogo - CRP 06/175733



83

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 02/04/26

Nome: GISE

Idade: 17

Objetivo do atendimento: Compreensão de sentimentos

Ferramenta utilizada: Diálogo empático

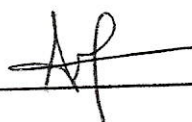
Breve relato do atendimento:

Diálogo acerca de questões de futuro

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733



ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 02/04/26

Nome: L M T C

Idade: 05 ANOS

Objetivo do atendimento: ALINHAMENTO DE CONDUITA

Ferramenta utilizada: CONVERSA EMPATICA

Breve relato do atendimento:

O INFANTE FOI CHAMADO PARA REITENÇÃO
DAS REGRAS DA CASA.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

[Assinatura]

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 02/04/26

Nome: M S M

Idade: 14 ANOS

Objetivo do atendimento: ACOLHIMENTO

Ferramenta utilizada: CONVERSA EMPÁTICA

Breve relato do atendimento:

A ADOLESCENTE RELATA QUE O BEATON
IA SE ORGANIZAR PARA RECEBÊ-LA NOVAMENTE
ELE ESTÁ FAZENDO TRATAMENTO NO E.S.
COM AJUDA DA TIA.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

[Assinatura]
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



86

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 03/04/26

Nome: P K R C

Idade: 05 ANOS

Objetivo do atendimento: CONVERSA SOBRE A ESCOLA

Ferramenta utilizada: CONVERSA EMPÁTICA

Breve relato do atendimento:

O INFANTE RELATOU COM ENTUSIASMO
SOBRE AS AULAS

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:


LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

87

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 03/04/26

Nome: M. G. S. A.

Idade: 12 ANOS

Objetivo do atendimento: INTERVENÇÃO

Ferramenta utilizada: CONVERSA EMPÁTICA

Breve relato do atendimento:

O ADOLESCENTE MOSTRA-SE RESISTENTE A
FICAR NO AMBIENTE ESCOLAR.
O ADOLESCENTE FOI LEVADO A REFLEXÃO DA
IMPORTÂNCIA DE SUA PERMANÊNCIA NO
AMBIENTE ESCOLAR PARA SEU FUTURO.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:


LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733


ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



88

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 06/04/20

Nome: C V P

Idade: 15 ANOS

Objetivo do atendimento: ALINHAMENTO DE CONDUITA

Ferramenta utilizada: _____

Breve relato do atendimento:

O ADOLESCENTE FOI CONDUZIDO PARA
REITERAÇÃO DAS REGRAS DA CASA

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:



LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 06/04/26

Nome: M Z D

Idade: 15 ANOS

Objetivo do atendimento: EXPRESSION DE SENTIMENTOS

Ferramenta utilizada: CONVERSA EM DÁTILA.

Breve relato do atendimento:

A ADOLESCENTE RELATOU ESTAR MUITO
ALINHADA COM AS PRINCIPAIS VISITAS
NA CASA DA FAMÍLIA E QUE ESTÁ MUITO
FELIZ EM PASSAR OS FÉRIAS DE SEMANA
COM A FAMÍLIA.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

[Assinatura]

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



90

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 06/04/26

Nome: GLSF

Idade: 17

Objetivo do atendimento: Compreensão de sentimentos

Ferramenta utilizada: Diálogo empático

Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre futuro e mudança no novo município

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733



ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 06/04/26

Nome: MSM

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Compreensão de sentimentos

Ferramenta utilizada: Exata e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Acolhimento de sentimentos por meio da escrita

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 07/09/26

Nome: MSM

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Acolhimento

Ferramenta utilizada: Escuta e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Diálogo com a adolescente sobre o genitor e sua perspectiva de acolhimento

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

At
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



93

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 07/04/26

Nome: MZD

Idade: 15

Objetivo do atendimento: Compreensão de sentimentos

Ferramenta utilizada: Escuta e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Escuta sobre nova família; sobre processo de fortalecimento de vínculos e
perspectiva de desacompanhamento

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

At

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

94

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 07/09/2026

Nome: ABMS

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Intervenção

Ferramenta utilizada: Diálogo interventivo

Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre falta de compreensão diante da frustração

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

At
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 07/04/26

Nome: AJMS

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Intervenção

Ferramenta utilizada: Diálogo interventivo

Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre falta de compreensão diante de frustração

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



96

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 07/04/26

Nome: V.G.M.S

Idade: 17

Objetivo do atendimento: Intermissão

Ferramenta utilizada: Diálogo interventivo

Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre falta de compreensão diante da frustração

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

Am.

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 07/04/26

Nome: MZD

Idade: 15

Objetivo do atendimento: Intervenção

Ferramenta utilizada: Diálogo interventivo

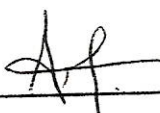
Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre falta de compreensão diante da frustração

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733


ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



98

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 07/04/26

Nome: MSM

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Intervenção

Ferramenta utilizada: Diálogo instrumental

Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre falta de comprometimento diante de frustração

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 07/04/26

Nome: MEFP

Idade: 12

Objetivo do atendimento: Intervenção

Ferramenta utilizada: Diálogo interventivo

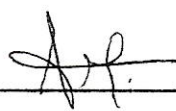
Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre falta de compreensão diante de frustração

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733



ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 08/04/26

Nome: GISF.

Idade: 17 ANOS

Objetivo do atendimento: DEMANDA ESPONTANEA

Ferramenta utilizada: CONVERSA EMPÁTICA

Breve relato do atendimento:

O ADOLESCENTE ESTA ANSIOSO SOBRE QUANDO
SERÁ A VISITA NA R.I.
ELE GOSTARIA DE TIRAR DÚVIDAS
REFERENTE A DINÂMICA DA CASA.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

O ADOLESCENTE FOI INFORMADO QUE ASSIM QUE
TIVERMOS A DATA OS AVISAREMOS


LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733


ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 08/04/26

Nome: MSM

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Compreensão do sentimento

Ferramenta utilizada: Escrita e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Diálogo com adolescente acerca de futuro e família

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

Atf
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 09/04/26

Nome: ABMS

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Acolhimento

Ferramenta utilizada: Escuta e acolhimento

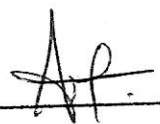
Breve relato do atendimento:

Acolhimento de rotina para evento de sábado. Diálogo sobre autismo.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733



ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 09/04/20

Nome: MZO

Idade: 15

Objetivo do atendimento: Acolhimento

Ferramenta utilizada: Escuta e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Acolhimento de retorno por evento de saúde. Diálogo sobre autismo.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



104

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 09/09/2016

Nome: MEEP

Idade: 12

Objetivo do atendimento: Acolhimento

Ferramenta utilizada: Escuta e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Acolhimento de retorno por questão de cabelo. Diálogo sobre acolhimento

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 09/04/26

Nome: MSN

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Acolhimento

Ferramenta utilizada: Escuta e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Acolhimento de retorno por evento de cabelo. Diálogo sobre autoestima

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

At
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



106

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 10/04/26

Nome: R V M P

Idade: 09 ANOS

Objetivo do atendimento: DEMANDA ESPONTÂNEA

Ferramenta utilizada: _____

Breve relato do atendimento:

A INFANTE VERBALIZOU ESTAR TRISTE DEVIDO
AS VISITAS DA FAMÍLIA ESTAREM SUSPENSAS.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:



LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 14/04/26

Nome: VGMS

Idade: 16

Objetivo do atendimento: Desenvolver sobre futuro

Ferramenta utilizada: Diálogo empático

Breve relato do atendimento:

Diálogo com a adolescente acerca de possibilidades e planejamento de
seu futuro

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

Ab
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 15/04/26

Nome: GISE

Idade: 17

Objetivo do atendimento: Acolhimento de sentimentos

Ferramenta utilizada: Escrita e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Diálogo com o adolescente sobre seu futuro e acolhimento de seus sentimentos

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733


ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 16/04/26

Nome: R VMP

Idade: 9

Objetivo do atendimento: Compreensão de sentimentos

Ferramenta utilizada: Escrita e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Acolhimento de seus sentimentos sobre família

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733


ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 17/04/26

Nome: GISE

Idade: 17

Objetivo do atendimento: Compromisso de sentimento

Ferramenta utilizada: Escuta e diálogo

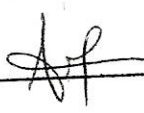
Breve relato do atendimento:

Diálogo com o adolescente acerca de seus sentimentos sobre sua futura

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733


ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 -- Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 20/04/26

Nome: MSM

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Mediação de conflito

Ferramenta utilizada: Diálogo interventivo

Breve relato do atendimento:

Diálogo para mediação conflito com outra pessoa

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 20/04/26

Nome: MZO

Idade: 15

Objetivo do atendimento: Mediação de conflitos

Ferramenta utilizada: Diálogo interventivo

Breve relato do atendimento:

Diálogo para mediação de conflitos com outra pessoa

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 20104126

Nome: RAS

Idade: 11

Objetivo do atendimento: Diálogo Interventivo

Ferramenta utilizada: Escuta e acolhimento

Breve relato do atendimento:

Diálogo com o acolhido acerca de situações vividas no acolhimento

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

Ass.
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 22/04/26

Nome: MSM

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Orientação

Ferramenta utilizada: Diálogo empático

Breve relato do atendimento:

Diálogo com o adolescente, a fim de explicitar objetivos e possibilidades de
DIA

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



115

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 23/04/26

Nome: R V M P

Idade: 09 ANOS

Objetivo do atendimento: EXPRESSION DE SENTIMENTOS

Ferramenta utilizada: ACOLHIMENTO

Breve relato do atendimento:

A INFANTE MOSTROU-SE MENOS RESISTENTE
A POSSIBILIDADE DE CONHECER UMA NOVA
FAMÍLIA, PORÉM COM A CONDIÇÃO DE VER
A AVÓ MATERNA.

Plano de atendimentos futuros:

NOVO ATENDIMENTO EM ALGUNS DIAS
PARA TRABALHAR OS SENTIMENTOS DA INFANTE

Encaminhamento e Orientações:


LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 24/04/26

Nome: ABMS

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Orientação

Ferramenta utilizada: Diálogo empático

Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre divisão de seu processo e futuro

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733



ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 24/04/26

Nome: ASMS

Idade: 13

Objetivo do atendimento: Orientação

Ferramenta utilizada: Diálogo empático

Breve relato do atendimento:

Diálogo sobre dúvidas de seu processo e futuro

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

Ass
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 27/04/26

Nome: M Z D

Idade: 15 ANOS

Objetivo do atendimento: EXPRESSAR DE SENTIMENTO

Ferramenta utilizada: CONVERSA EMPÁTICA

Breve relato do atendimento:

A ADOLESCENTE VERBALIZOU A DIFICULDADE
DE RELACIONAMENTO COM AS OUTRAS ADOLESCENTES,
E QUE SE SENTE EXCLUIDA POR ELAS.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:



LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 27/04/26

Nome: CVP

Idade: 15 ANOS

Objetivo do atendimento: INTERVENÇÃO

Ferramenta utilizada: CONJUNTA EMPÁTICA

Breve relato do atendimento:

O ADOLESCENTE SE MOSTRA RESISTENTE
A IR A ESCOLA E PERMANECER
NA ESCOLA QUANDO O MESMO JÁ
PI INSTITUIÇÃO ESCOLAR. O ADOLESCENTE
FOI LEVADO A REFLEXÃO DA IMPORTÂNCIA DE
IR PARA ESCOLA E CONCLUIR OS ESTUDOS

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:



LUIZ FERNANDO SANT'ANNA

Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO

Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 28/04/26

Nome: M. G. S. A.

Idade: 12 ANOS

Objetivo do atendimento: ALINHAMENTO DE CONDUITA

Ferramenta utilizada: CONVERSA EMPÁTICA

Breve relato do atendimento:

O ADOLESCENTE TEM APRESENTADO
COMPORTAMENTO DESREITOSO AS EDUCADORAS
TIVEMOS UMA CONVERSA PARA ALINHAR
O COMPORTAMENTO.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:


LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



121

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 28/04/26

Nome: I M S

Idade: 12 ANOS

Objetivo do atendimento: ACOLHIMENTO

Ferramenta utilizada: _____

Breve relato do atendimento:

O ADOLESCENTE ESTÁ MUITO RESISTENTE
A CONVERSA, MAS NO FINAL DA CONVERSA
ESTAVA MENOS RESISTENTE E VERBALIZOU
QUE SABE DO SEU FUTURO SERÁ SOZINHO.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO
COM PSQUIATRA INFANTIL E PSICOLOGO.


LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 28/04/26

Nome: GISE

Idade: 17

Objetivo do atendimento: Escuta e Acolhimento

Ferramenta utilizada: Escuta e Diálogo empático

Breve relato do atendimento:

Diálogo com a acolhida acerca de seu futuro e ida para outro serviço

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AP.
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



123

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 23/04/26

Nome: M S M

Idade: 14 ANOS

Objetivo do atendimento: DEMANDA ESPONTANEA

Ferramenta utilizada: CONVERSA EMPÁTICA

Breve relato do atendimento:

A ADOLESCENTE VERBALIZOU ESTAR COM SAUDADE
DO PAI E QUE ESTA MUITO DIFÍCIL A CREDITAR
QUE A SUA GENITORA QUEIRA FICAR COM SUA
GUARDA. MAS ELA PREFERE FICAR COM O GENITOR

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:


LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



124

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 29/04/26

Nome: GISE

Idade: 17 ANOS

Objetivo do atendimento: CONVERSA EMPÁTICA

Ferramenta utilizada: _____

Breve relato do atendimento:

O ADOLESCENTE TROUXE O MEDO DE SE
TRANSFERIR PARA R.I.
ESTÁ COM DÚVIDA SE DARÁ CERTO AS
A MUDANÇA QUE SUA VIDA SOFRERÁ

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

NA PRÓXIMA VISITA A R.I. TIRAR AS
DÚVIDAS COM A EQUIPE TÉCNICA DA R.I. DA DINÂMICA
DA CASA.

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



125

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 -- Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 30/04/26

Nome: Guise

Idade: 17

Objetivo do atendimento: Compreensão do sentimento

Ferramenta utilizada: Escuta e diálogo

Breve relato do atendimento:

Escuta e acolhimento do sentimento sobre seu futuro

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo - CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social - CRESS 77848



126

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 -- Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 30/04/26

Nome: RyMP

Idade: 9

Objetivo do atendimento: Compreensão de sentimentos

Ferramenta utilizada: Escrita e diálogo

Breve relato do atendimento:

Aproximação de sentimentos após diálogo sobre família

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

AB
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



127

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 30/04/26

Nome: LMTC

Idade: 05 ANOS

Objetivo do atendimento: INTERVENÇÃO

Ferramenta utilizada: CONJUNTA EMPÁTICA / Acolhimento

Breve relato do atendimento:

O INFANTE ESTÁ MUITO RESISTENTE AS
ORIENTAÇÕES DAS EDUCADORAS, (HORARIO
E COM PALAVRAS DESNECESSARIAS COM AS
EDUCADORAS.

O INFANTE VERBALIZOU SAUDADE DO GENITOR.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

REPASSADO A SUA PSICOTERAPEUTA OS
SENTIMENTOS APRESENTADOS PELO INFANTE

[Assinatura]

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

[Assinatura]
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



128

ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78
End.: Rua Alemanha, 376 – Jardim Europa
Campo Limpo Paulista/SP

INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO

Data: 30/04/26

Nome: PK RC

Idade: 05 ANOS

Objetivo do atendimento: DEMANDA ESPONTANEA

Ferramenta utilizada: _____

Breve relato do atendimento:

O INFANTE VERBALIZOU ESTAR COM SAUDE
DA GENITORA, E O DESEJO DE VOLTAR PARA
SUA CASA.

Plano de atendimentos futuros:

Encaminhamento e Orientações:

FOI REPASSADO A SUA PSICOTERAPEUTA
OS SENTIMENTOS DO INFANTE.

[Assinatura]

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA
Psicólogo – CRP 06/175733

[Assinatura]
ANA BEATRIZ MALDONADO
Assistente Social – CRESS 77848



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78

129

INSTRUMENTO DE PSICOSSOCIAL
RODA DE CONVERSA COM ADOLESCENTES

Data: 03/04/20

Nome: LM.T.C.; PK.R.C.; R.A.S.; L.A.S.; R.V.M.P.

TEMA DA RODA DE CONVERSA:

"PALAVRAS QUE CONSTRUEM E PALAVRAS QUE MACHUCAM."

OBJETIVO A SER ALCANÇADO:

AJUDAR AS CRIANÇAS IDENTIFICAREM OS
IMPACTOS EMOCIONAIS DAS SUAS PALAVRAS.

FERRAMENTA UTILIZADA:

METAFORA VISUAL E SENSORIAL

LUIZ FERNANDO SANT'ANNA

PSICÓLOGO - 06/175733



ASSFA- AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 68.003.193/0001-78

130

INSTRUMENTO DE PSICOSSOCIAL
RODA DE CONVERSA COM ADOLESCENTES

Data: 26/04/26
Nome: C.V.P. ; G.I.S.F, M.Z.D. , V.G.M.S. ; M.S.M.

TEMA DA RODA DE CONVERSA:

CONVIVÊNCIA E REGRAS "MEU ESPAÇO, NOSSO ESPAÇO."

OBJETIVO A SER ALCANÇADO:

PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÂO SOBRE IMPORTÂNCIA
DA REGRAS DE CONVIVÊNCIA, ESTIMULANDO A EMPATIA
E CORRESPONSABILIDADE

FERRAMENTA UTILIZADA:

TEMPESTADE IDEIAS



LUIZ FERNANDO SANT 'ANNA

PSICÓLOGO - 06/175733